

ATA N.º 23/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2024:

No dia vinte de novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e seis minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as, Julieta da Fonseca Rodrigues, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

TOMADA DE POSSE:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato, apresentado pelo Sr. Raúl Manuel Pinto Cristóvão, toma posse a Sra. Julieta da Fonseca Rodrigues, de acordo com o artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, pois confirma-se ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista de candidatos do Partido Socialista à Câmara Municipal, nas Eleições Autárquicas de 2021. (Anexo a esta ata como documento n.º 1)

A **Sra. Julieta Rodrigues** lê o juramento e assina a ata:

“Eu, abaixo assinada, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.”

RENÚNCIAS DE MANDATO:

Na sequência do pedido de renúncia de mandato, nos termos do art. 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Farinha Bandola, 8.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o mandato 2021-2025, por motivos profissionais, foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido o seu pedido. (Anexo a esta ata como documento n.º 2)

Na sequência do pedido de renúncia de mandato, nos termos do art. 76º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, apresentado pela Sra. Andreia Sanches Alferes, 7.º elemento na ordem da lista dos candidatos efetivos do PS à Câmara Municipal de Palmela para o

mandato 2021-2025, por motivos profissionais, foi, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, deferido o seu pedido. (Anexo a esta ata como documento n.º 3)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Aprovação de Quota

PONTO 2 – Contrato interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela - atualização

PONTO 3 – Contratos interadministrativos para “Aquisição e substituição e placas toponímicas”: necessidade de atribuição de participações financeiras à Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo a título de acordos

PONTO 4 – 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 5 – Aceitação de doação – Alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo. Requerente: Concremat – prefabricação e obras gerais, S.A. Processo: U-3833/2023. N.º Requerimento: 163/2024. Local: Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo

PONTO 6 – Ciclo anual de revisão tarifária 2025 – Serviços de Águas e de Resíduos

PONTO 7 – Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º ARSLVT/035/2023

PONTO 8 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento Municipal de Apoios aos Projetos Socioeducativos – Ano Letivo 2024/2025

PONTO 9 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ATOS PRATICADOS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 12/11/2024 a 19/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 13/11/2024 a 20/11/2024.

ATOS PRATICADOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pelas Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 13/11/2024 a 19/11/2024.

DESPACHOS EMITIDOS POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos atos praticados pelo Sr. Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira, no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Divisão de Atendimento e Administração Geral, Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 13/11/2024 a 19/11/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 13/11/2024 a 20/11/2024, no valor de 2.904.408,38 € (dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e oito euros e trinta e oito cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 20/11/2024, apresenta um saldo de 10.547.983,25 € (dez milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 7.782.501,21 € (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e um euros e vinte e um cêntimo);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.765.482,04 € (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) – pelos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Prémio do “World Cheese Awards 2024”) – pelos eleitos da CDU

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta todos os presentes e apresenta a moção que se transcreve:

. **Moção** (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres)

«Em 1993, a Assembleia-Geral das Nações Unidas adotou a Resolução 48/104 pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, que define este tipo de violência como qualquer ato de violência com base no género que resulte, ou que possa resultar, em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para a mulher, incluindo ameaças de atos dessa natureza, coação ou privação de liberdade, quer esta ocorra na vida pública ou privada.

Desde então, a Luta pela eliminação da violência contra as Mulheres assinala-se no dia 25 de novembro. Segundo dados das Nações Unidas, 70% das mulheres são vítimas de violência em algum momento da sua vida. No que concerne à frequência e à gravidade da violação dos direitos humanos, esta realidade afeta milhares de pessoas, constituindo uma das tipologias criminais mais registadas em Portugal.

Para pelo menos 51.100 mulheres em 2023, o ciclo de violência de género terminou com um último e brutal ato - o seu homicídio por parceiros e familiares.

Isto significa que uma mulher foi morta a cada 10 minutos.

A evidente consciência pública deste fenómeno social inaceitável, é a forma, cada vez mais assertiva no tratamento legal e social. Os números apresentados, no que concerne às vítimas de violência doméstica e aos femicídios daí resultantes, são dados que nos devem envergonhar e fazer refletir sobre a sociedade que queremos.

Não nos devemos calar nunca! Somos todos obrigados enquanto cidadãos e cidadãs fazer cumprir a Constituição Portuguesa.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 20 de novembro de 2024, propõe:

- Assinalar o dia 25 de novembro, Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, alertando para a consciencialização da comunidade para a importância da prevenção da violência sobre as mulheres, com particular atenção para a violência doméstica;
- Contribuir para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e promover a igualdade real entre mulheres e homens, incluindo o empoderamento das mulheres e repudiar todo o tipo de violência exercida sobre as mulheres, designadamente casamento forçado, mutilação genital feminina, assédio sexual, violências física, psicológica e sexual, incluindo violação, aborto forçado e esterilização forçada.»

Sobre a Moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres) intervêm:

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta todos os presentes e informa que se junta à saudação. Acrescenta que todos os anos se lançam campanhas de sensibilização contra as mais variadas formas de violência exercidas sobre as mulheres, nas suas diversas manifestações, casamento forçado, passando pelo tráfico para exploração moral ou sexual ou pela mutilação genital feminina. Transmite que, ano após ano, os trágicos números repetem-se ou pioram, como aconteceu, por exemplo em 2023, com a violência doméstica no próprio distrito de Setúbal. Considera ser necessária uma maior prevenção dos casos de violência contra as mulheres, que a sinalização dos mesmos seja feita de forma mais precoce, com meios mais eficazes, e que exista um alargamento de apoios sociais às mulheres vítimas.

Faz referência a uma medida que foi anunciada pelo atual governo, que é simples e que teve pouca divulgação pública, para que o transporte seguro para as casas de abrigo das vítimas tenha algum apoio, pois verificou-se que, ainda nos dias de hoje, as vítimas de violência doméstica chegam às casas de abrigo sozinhas, pelo “próprio pé” e, muitas das vezes, com crianças ao colo.

Considera que é urgente que as forças políticas e toda a sociedade combatam este flagelo, que constitui uma revogação dos Direitos Humanos em geral e uma séria ameaça à segurança e liberdade das mulheres.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** informa que todas as mulheres que são sinalizadas e encaminhadas para casas de acolhimento não se deslocam sozinhas, mas sim acompanhadas pelas forças policiais para sua proteção, pois são regras que estão instituídas por lei.

O **Sr. Presidente** observa que podem existir alguns distritos e algumas zonas que seja mais difícil, tendo a noção que em Palmela funciona.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que a sua menção não foi uma ideia ou constatação própria, pois foi realizado um reforço orçamental para medidas como a autonomização das vítimas de violência doméstica e o seu transporte seguro para as casas de abrigo.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** observa que esse é outro assunto.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** assume que pode não ter sido bem interpretado.

O **Sr. Presidente** ressalva que, por vezes, o próprio Governo confunde as coisas.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** saúda a moção e considera que faz todo o sentido, pois traz à colação a importância do tema. Crê, no entanto, que não se pode fugir a uma discussão que se prende com o subfinanciamento da rede nacional de apoio e proteção às vítimas de violência doméstica, pois trata-se de um problema antigo, de há muitos anos.

Lembra que as verbas para financiamento dessas estruturas provêm, essencialmente, dos jogos da Santa Casa e de fundos europeus. Considera que, para que essas estruturas possam responder eficazmente àquilo que são as necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica, é indispensável que o Orçamento de Estado contemple, anualmente, as verbas para que as estruturas possam dar resposta e ter estabilidade, desde os recursos humanos aos materiais, com todo o apoio psicossocial, acompanhamento e apoio jurídico que realizado, para que possa ser desenvolvido da melhor forma.

Deixa a nota sobre o facto da rede ser insuficiente e não ter as condições de financiamento necessárias para intervir da melhor forma.

O **Sr. Presidente** refere que, no fundamental estão de acordo, pois trata-se de uma problemática que, por mais que se tenha começado a falar nos últimos 20 anos, passou a ter uma maior expressão e preocupação. Considera que, não obstante ter existido vontade política de alguns programas de prevenção ou de apoio, ainda existe muito a fazer, pelo que é importante continuar a apresentar este tipo de moções para alertar consciências.

Concorda com as palavras do **Sr. Vereador Luís Miguel Calha**, porque o Município teve que se candidatar a um programa intermunicipal, deparando-se com a possibilidade de aceder a verbas irrisórias, deixando um encargo insuportável “aos ombros dos municípios”, situação que, ainda assim, não faz com que a Câmara Municipal deixe de trabalhar na matéria.

Recorda que, durante o ano 2024, existiram muitas ações em que este assunto esteve em debate, análise, partilha e construção com a cooperativa SEIS – até no âmbito das Comemorações do 25 de Abril -, onde se fizeram exposições em espaços públicos para chamar à atenção para a

problemática, havendo também trabalho de equipas de apoio psicológico que deram alguns resultados.

Lembra que o Município, nas suas políticas sociais, tem procurado dar uma atenção especial a esses casos, dando como exemplo a prioridade na atribuição de habitação pública, que acaba por procurar dar resposta a situações dessa natureza, situação que está devidamente plasmada no Regulamento de Atribuição de Habitações Municipais.

Considera ainda que existe muito a fazer na sociedade portuguesa, europeia e no resto do Mundo.

Termina, referindo que a moção é muito oportuna, pelo que se associam na sua plenitude.

Submetida a Moção (Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. Saudação (Prémio do “World Cheese Awards 2024”)

«No passado dia 15 de novembro, foram divulgados os prémios do “World Cheese Awards 2024”, um prestigiado concurso internacional, que contou com a participação de 4768 queijos de 47 países, avaliados por um júri internacional de 240 jurados de 40 países.

A empresa Santiago & Santiago SA conquistou a distinção *SUPER GOLD* com o seu Queijo de Azeitão D.O.P e a Fernando & Simões - Queijaria Artesanal, Lda., conquistou duas medalhas de prata com o Queijo de Azeitão D.O.P. e com o Queijo de Ovelha Amanteigado.

Reunida a 20 de novembro, a Câmara Municipal de Palmela, saúda as empresas Santiago & Santiago SA, e Fernando & Simões - Queijaria Artesanal, Lda., pela obtenção das distinções, sublinhando que para o Município de Palmela é um privilégio contar com empresários que têm sabido preservar a qualidade do queijo de Azeitão e levá-lo ao reconhecimento internacional.»

Submetida a votação a Saudação (Prémio do “World Cheese Awards 2024”), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Pavimentação da Rua da Ponte, em Palmela – O **Sr. Presidente** informa que se procedeu à abertura do concurso público para a pavimentação da Rua da Ponte, em Palmela, com um valor base de 252.483 €, IVA incluído.

Recorda que se trata de uma obra das mais votadas do “Eu Participo” de há dois anos.

Dá nota que a obra inclui pavimentação, numa extensão de 950 metros, e a remodelação/ampliação da rede de águas, numa extensão de 650 metros.

. Lançamento do "Manual de elaboração de Cartas de Vinhos" – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha partilha que foi o lançado o Manual de Elaboração de Cartas de Vinho.

Refere que o Manual de Elaboração de Cartas de Vinhos foi desenvolvido pela Associação de Escanções de Portugal, em parceria com a Câmara Municipal de Palmela, e inclui harmonizações vínicas correlacionando a gastronomia dos territórios com as características dos vinhos. Dá nota que, no dia 29 de novembro, o manual será apresentado na Casa Mãe da Rota de Vinhos, integrado na cerimónia de entrega de prémios do Concurso Nacional Casta Castelhão.

Informa que este projeto decorre da candidatura "Enoturismo: Um Mosaico de Experiências" e que se trata de um projeto de cooperação interterritorial em rede com quatro regiões vinícolas: Península de Setúbal, Norte Alentejano, Litoral Alentejano e Ribatejo, que encontram a sua execução nos Grupos de Ação Local do território: ADREPES, ADL, ADER-AL e APRODER, respetivamente.

Enfatiza que, para o Município de Palmela, este projeto enquadra-se no desenvolvimento do Enoturismo, nomeadamente na criação de massa crítica para a promoção e comercialização de produtos turísticos, numa aposta constante na inovação e certificação da qualidade dos produtos e serviços prestados.

Considera que permitirá promover a formação dos agentes do setor da restauração e hotelaria a elaborar as cartas de vinhos de acordo com um normativo comum, que tem como objetivo a apresentação correta e coerentes dos vinhos listados, dando destaque à região vinícola.

Dá nota que esta candidatura incluiu um vasto conjunto de ações, como a elaboração de um diagnóstico do enoturismo na Península de Setúbal, a integração da Península de Setúbal na aplicação móvel INVENTRIP - uma aplicação móvel de integração da informação turística, ações de capacitação para os agentes através de diversas formações em vinhos e serviço de vinhos, workshops com harmonização vínica e uma campanha de marketing que incluiu filme promocional e fam e press trips.

. Novas redes de esgotos domésticos vão entrar em funcionamento na Lagoinha e Vale de Touros – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho cumprimenta todos os presentes e dá nota que já foram concluídas as empreitadas de infraestruturação do troço entre a Rua da Paz e a Rua de São Francisco na Lagoinha, a empreitada do nó da Rua do Aviário, que ligou o sistema de esgotos municipal ao emissário da Simarsul e a empreitada de infraestruturação da Rua da Lusitânia.

Informa que a empreitada de prolongamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas da Rua da Holanda e arruamentos adjacentes aguarda apenas que a E-Redes viabilize a contratação de energia para a nova estação elevatória.

Informa que a empreitada execução de rede de drenagem de esgotos domésticos ao longo da EN 379-2 entre o km 2+447 ao km 3+022 tinha sido concluída há mais tempo, mas aguardava por estas ligações para poder entrar em serviço.

Transmite que este investimento, que totaliza cerca de 1,2 milhões de euros (concretamente 1.240.423,21€), vai permitir servir mais 190 habitações.

Comunica que podem ligar-se ao sistema público de drenagem de águas residuais domésticas, alojamentos na rua dos Potes, Av. do Brasil, Rua da Paz, Rua da Tília, Rua de S. Francisco Rua da Holanda, prolongamento da Rua da Holanda, Rua Manuel Maria da Silva, Rua de Amesterdão, Rua dos Emigrantes, Avenida de Roterdão, Pátio dos Sombreiraes e Estrada Nacional 379-2 - entre a interceção com a Rua de S. Francisco e a interceção com a Rua do Aviário, sendo dada informação mais detalhada às senhoras e aos senhores munícipes da área abrangida.

Conclui, informando que, também na zona, começará em breve a obra de infraestruturação da Rua dos Amigos que, conforme informação recente, foi adjudicada por 224.237,52€.

. Apresentação do Plano de Revitalização Económica – Centro Histórico de Palmela –
A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o Município apresentou publicamente, no dia 18 de novembro, na Biblioteca de Palmela, o Plano de Revitalização Económica do Centro Histórico de Palmela.

Refere que documento em causa resulta de um processo de investigação desenvolvido pelo Município de Palmela com o Instituto Politécnico de Setúbal, através do CICE – Centro de Investigação em Ciências Empresariais.

Salienta que o documento contém um conjunto de ações com vista à regeneração do Centro Histórico, nas vertentes económica, social e ambiental, por forma a contribuir para uma melhor qualidade de vida para quem nele reside, trabalha e visita.

Transmite que, por se tratar de um documento que foi construído num amplo processo de participação com a comunidade, população e agentes locais, o Plano de Revitalização Económica vai estar disponível, no site do Município, para mais um momento de partilha e participação. Embora não sujeito, legalmente, à figura da discussão pública, considera que faz sentido, também nesta fase, devolver à comunidade o resultado do que com ela foi construído, não apenas para que todos/todas os/as interessados/as possam tomar conhecimento, mas também para darem, uma vez mais, contributos.

Conclui, referindo que o desenvolvimento do Plano de Revitalização Económica do Centro Histórico de Palmela está enquadrado nos objetivos delineados na Estratégia de Reabilitação Urbana, definida na Operação de Reabilitação Urbana (ORU) aprovada para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Palmela, que prevê a promoção de medidas que potenciem a criação de círculos virtuosos para a regeneração núcleo urbano, cuidando da sua sustentabilidade.

. Participação no XIX Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que nos dias 21 e 22 de novembro, decorrerá em Santarém, na Casa do Brasil, o XIX Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, este ano dedicado ao tema: “Pensar Global, Agir Local – Os Centros Históricos e os novos desafios globais”.

Dá nota que o Município de Palmela participará com uma comunicação com o título “Desafios e Contradições na Reabilitação Urbana: Licenciamento, Património e Centros Históricos”, que visa aprofundar a articulação entre 3 pilares fundamentais: o quadro legal de licenciamento, a reabilitação urbana e a proteção dos centros históricos, com especial atenção às recentes tendências de simplificação procedimental no contexto do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE).

Informa que se procura sensibilizar para a necessária articulação entre o regime de licenciamento, a tutela do património e a reabilitação urbana, e a necessidade de fundamentação nas decisões administrativas que afetam direitos protegidos, por parte da CCDR. Transmite que, apontando-se a obsolescência física de edifícios antigos, pretende-se evidenciar a importância de conciliar a preservação do património com as exigências contemporâneas de habitabilidade e eficiência energética.

Salienta que se pretende ainda realçar que os centros históricos devem ser valorizados como espaços vivos e plurifuncionais, enfatizando a tensão existente entre a simplificação dos licenciamentos e a proteção do património, reflexo das diferentes esferas de interesse que influenciam a produção legislativa.

. Pronúncia sobre a tarifa de resíduos/2025 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que o Município de Palmela reafirmou, na semana passada, em sede de Conselho Consultivo da AMARSUL, e por escrito à entidade reguladora, bem como à AMARSUL, as suas preocupações com a evolução tarifária e os seus impactos na sustentabilidade financeira dos municípios e consequente repercussão nos munícipes, destacando-se o desequilíbrio, desproporcional e injusto, no que respeita às várias fontes de financiamento, posição que todos os municípios da AMARSUL tomaram de forma idêntica.

Relembra a parca atualização dos Valores de Contrapartida para 2025, que ficou muito aquém da cobertura de custos da recolha e tratamento de resíduos, mantendo-os reféns de uma posição inaceitável de ter que suportar as responsabilidades que são dos produtores de resíduos. Salaria que, incompreensivelmente, os valores de contrapartida se mantiveram inalterados entre 2016 e 2023, beneficiando as entidades produtoras, indo ao arrepio da legislação em vigor que determinava a sua atualização.

Salaria que, para agravar ainda mais a situação, acresce que, entre 2016 e 2024, as tarifas aumentaram mais de 300%, passando de 20€/ton, em 2016, para 77€, em 2024 e, no mesmo período, a Taxa de Gestão de Resíduos passou de 7€/ton para os atuais 30€, sendo que irá aumentar para 35€ em 2025.

Refere que, reconhecendo a irracionalidade da evolução tarifária em curso, e substituindo-se à EGF, ERSAR e Governo, o Município de Palmela (assim como outros) tem vindo a subsidiar parte da tarifa por via dos seus orçamentos, por forma a não onerar ainda mais as famílias, o que se tem tornado, cada vez mais, insuportável para o orçamento municipal. Refere ainda que, ara o Município de Palmela (assim como para os demais municípios da AMARSUL, porque esta é uma posição unânime), a tarifa da AMARSUL é incomportável e coloca em causa a sustentabilidade económica, financeira e social do sistema de gestão de resíduos.

Transmite que é por demais evidente a impossibilidade dos municípios cumprirem as recomendações da ERSAR a 100%, pelo enorme esforço que tal representaria para os munícipes. Considera que, fazer repercutir integralmente na tarifa o custo com o sistema, não só levaria a valores exponenciais, como representaria uma injustiça que, de *per si*, demonstra desequilíbrio no que toca à percentagem de comparticipação entre as diferentes fontes de financiamento.

Menciona que o Município de Palmela, juntamente com os municípios de Seixal e Sesimbra, manifestou a 18/11, junto da ERSAR e da AMARSUL, a sua total oposição à tarifa proposta para 2025, considerando imperativa uma redução tarifária que devolva sustentabilidade ao sistema e capacidade aos munícipes e municípios para cumprirem com os seus pagamentos, bem como a necessidade urgente de fazer refletir na tarifa o aumento das receitas adicionais por via da atualização tardia dos Valores de Contrapartida, acentuando ainda mais a sua redução.

Dá nota igualmente que teve conhecimento que os municípios do PS tomaram uma iniciativa idêntica à do Município de Palmela.

Termina, referindo que se forem ao encontro da recomendação da ERSAR, a proposta que trás levaria a um aumento dos RSU de mais de 115% e informa que, para a ERSAR, as propostas têm de fazer repercutir integralmente o custo do serviço e, nas águas residuais, mais de 50%.

O **Sr. Presidente** considera que esta matéria tem de continuar a merecer uma profunda reflexão e debate político. Refere que as metas do PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos)

não vão ser possíveis de atingir e a sustentabilidade dos sistemas, por essa via, não são as melhores.

Considera igualmente que têm de existir profundas alterações legislativas e se a ideia nas questões do ambiente, dos resíduos ou em outras matérias é penalizar o poluidor – na lógica do poluidor/pagador -, fica-se com a sensação que só poluiu quem consome e deposita, quando a poluição existe a montante e a jusante, sendo essa a desproporção que não entendem.

Observa que este assunto requer muita pressão política sobre quem legisla, quem negocia metas e sobre os indicadores, porque também não existe qualquer outra proporção de apoios para que se melhore o sistema e que se possa torná-lo mais justo.

*Neste momento o **Sr. Vereador Pedro Taleço** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** concorda com o **Sr. Vereador Pedro Taleço** e salienta que o sistema está mal, pois se querem um sistema que atinga as metas propostas, precisam de outro tipo de apoio.

Refere que têm de utilizar viaturas que não podem ser utilizadas para outros resíduos, adquirir contentores individuais, fazer ações com empresas de sensibilização, de formação e distribuição às pessoas, sistemas de monitorização informáticos e de enchimento dos contentores, entre outros, sendo que o financiamento é de apenas 40%, pelo que se torna impossível.

Considera que a questão não pode ser aumentar quem vai ter de pagar na fatura da água e relembra que Palmela continua a ter a fatura da água das mais baratas da Área Metropolitana de Lisboa.

Lembra que tomaram uma posição, por unanimidade, relativamente ao carácter obrigatório que um despacho ou decreto que faria com que os Municípios tivessem que “acatar” não uma recomendação, mas uma decisão da ERSAR, que impõe as tarifas, sendo que essa posição não foi pela defesa do interesse da gestão económica do Município, mas sim para defender as pessoas, as famílias e as empresas, que passariam a pagar faturas exorbitantes.

Reforça que a posição é unanime e transversal a municípios e entidades gestoras que são governados por diferentes áreas partidárias.

Transmite que, neste momento, estão a suportar e a financiar um sistema e não o deviam fazer, sendo que o princípio seria o “pagar-se a si próprio”, mas com a preocupação social.

Partilha que a autarquia já tomou posição junto das várias entidades, tendo concertada essa posição a nível regional e metropolitano.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera a questão da taxa “evolutiva”, pois, com o passar dos anos, a mesma foi colocada num ponto que, necessariamente, precisa de um ajuste. Mais considera que o objetivo da taxa era “obrigar” os municípios a recolher menos lixo, promover a reciclagem e, reduzindo a tonelagem, pagariam menos, sendo que, quem não o fizesse seria penalizado por uma taxa progressiva, medida que serviria para modelar comportamentos.

Dá nota que, quando se menciona o ranking dos biorresíduos, que é outra forma de menor deposição e menor emissão de CO₂, e apesar do Município de Palmela estar entre os melhores, fizeram os locais que, à partida, são os recomendáveis para se iniciar – as moradias, onde já tinham implementado outro tipo de recolha – o Porta-a-Porta, sendo que depois os Municípios têm grandes dificuldades quando chegam às zonas urbanas que não estão planeadas para tal.

Transmite que, nestes anos, a taxa deixou de modelar os comportamentos, porque se tornou insustentável para os municípios em termos de equilíbrios, pelo que já não está a cumprir a sua função, que seria induzir aos municípios o aceleração, em relação a prevenir os indiferenciados e promover a reciclagem.

Porque não se está a cumprir, considera que, neste momento, a única forma de avançar com o sistema é refletir o custo nos munícipes.

Não pondo em causa o que é uma taxa – que é diferente de um imposto -, observa que a mesma se torna impossível de aplicar e não cumpre o seu objetivo, que é fomentar e incentivar os municípios a acelerar todo esse processo.

Conclui, referindo que, da parte do Partido Socialista, tem toda a solidariedade em relação à posição apresentada.

O **Sr. Presidente** deixa alguns exemplos práticos, para que se possa entender, e questiona como é que qualquer Município, ou entidade gestora, pode recolher menos lixo, se existe mais consumo. Lembra que, no caso de Palmela, existem mais residentes e mais visitantes. Apela para que se imagine uma cidade com 10 mil habitantes e que, em três meses do ano, passa para 80 mil.

Perante uma situação que se verificou no concelho, questiona quem é ir a recolher e pagar o serviço relativo aos 300 pneus que foram depositados – que não sabem de onde vieram – numa avenida central de Vila Amélia.

Considera que está tudo mal e que o legislador tem de rever tudo.

Questiona ainda como é que o vidro, o papel, cartão e o plástico não são devidamente remunerados à AMARSUL e às outras entidades.

Considera ainda que o lixo e outros setores são o “petróleo” do século XXI e que não é por acaso que um Governo deixou, contra a vontade dos Municípios, privatizar o capital social da AMARSUL, que era do Estado.

Acredita que, se tivessem 51% nas mãos do Estado – fosse qual fosse o Governo -, e 49% nas mãos dos municípios, as discussões na AMARSUL seriam diferentes e, provavelmente, as tarifas seriam negociadas de outra forma.

Dá nota que, nos resíduos indiferenciados, em 5 anos passaram de 24€ para mais de 80€ por tonelada, situação que é insuportável.

Refere que querem que os encargos sejam mais dos produtores e menos dos munícipes, que também consomem, produzem e vão depositar.

Transmite que se pode pedir aos municípios para serem “cobradores do fraque”, pois andam a cobrar taxas, para além do preço das tarifas que aumentam, para entregar à Administração Central.

Lembra que, agora, querem obrigar a colocar as tarifas ao preço de custo, situação que é impossível, pois, se o fizerem, as pessoas vão deixar de pagar as faturas.

Lembra ainda que, infelizmente, estão a financiar e a deixar de fazer outras coisas, para ver se o sistema não colapsa.

Assume que têm de penalizar o poluidor/pagador, mas existem vários problemas na cadeia que estão a incidir só no consumidor final, situação que é intolerável.

Termina, manifestando a sua felicidade pela existência da plena unanimidade nos municípios, porque não dá mais para continuar com este sistema.

. Campeonato Regional de Juvenis e Absolutos de Lisboa – Natação – A Sra. Vereadora Maria João Camolas cumprimenta todos os presentes e informa que se realizou, nos dias 15, 16 e 17 de novembro, em Algés, o Campeonato Regional de Juvenis e Absolutos de Lisboa, no qual a Palmela Desporto esteve representada por 29 nadadores/as, os/as quais conquistaram 54 lugares de pódio, entre os quais 17 títulos de Campeões/ãs Regionais, tendo atingido 66 tempos de apuramento para participação nos Campeonatos Nacionais.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Pedro Taleço, Roberto Cortegano e Mara Rebelo:

. Paragem de autocarro sem abrigo junto ao restaurante Dona Isilda – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e partilha que existe uma paragem de autocarro sem abrigo junto ao restaurante Dona Isilda, e também passadeira que, durante a noite, é muito difícil ver.

Sugere análise por parte dos serviços municipais, de preferência durante a noite, para se perceber a problemática do local.

. **Estrada dos Carvalhos (sinalização horizontal)** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** agradece a pavimentação da Estrada dos Carvalhos e questiona se está prevista a colocação de sinalização horizontal, nomeadamente no eixo das vias e bermas.

. **Caminho Municipal 1027/sinalização horizontal** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** alerta que, no Caminho Municipal 1027, desde o viaduto sobre a A12 até à Praça da Independência, não existe sinalização horizontal e observa que se trata de uma zona muito movimentada.

. **Ponto de situação da obra no Largo do Chafariz** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** questiona sobre o ponto de situação da obra de estacionamento frente ao Retiro Azul.

. **Emissão de metano na Quinta do Anjo** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** partilha que viu uma notícia, sobre o COP 29, no que concerne às emissões de metano e refere que, em Portugal, a mancha de emissão de metano existente é na Freguesia de Quinta do Anjo. Dá nota que a notícia faz menção que tal mancha pode ter origem num aterro sanitário ou numa pecuária. Sabe que existem duas pecuárias – das maiores do país – de gado leiteiro, na Moita e, pela sua proximidade, não são nessa zona, mas sim na Brejoeira. Lembra que, na Amarsul de Palmela, existe produção biogás, com uma instalação de aproveitamento energético do mesmo, sendo que o biogás tem uma percentagem de 50% a 60% de metano e, entre 30% a 40%, de dióxido de carbono.

Coloca a dúvida se, na realidade, a mancha de metano que se vê no mapa, será ou não resultante do aterro sanitário da Amarsul aí existente.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que pode ajudar a esclarecer e afirma que é pouco provável que seja no aterro sanitário da Amarsul, porque o aproveitamento é pela queima de gases que, por esse motivo, não são emitidos. Considera que problema dos biorresíduos é que vai reduzir a produção de eletricidade porque, ao retirarem a matéria orgânica, produz-se menos.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que uma coisa é terem identificado a Quinta do Anjo e outra é terem duas pecuárias, muito importantes a nível nacional, e que não são dessa zona, pelo que considera que era importante “deslindarem” essa questão.

. **25 de novembro** – O **Sr. Roberto Cortegano** considera e recorda que existem outros “25 de novembro” que interessam muito para a democracia em Portugal. Refere-se ao 25 de novembro de 1975 e que não poderia deixar de mencionar, pois este ano será celebrado com uma sessão solene evocativa na Assembleia da República, recusando-se assim a estigmatização

da data, que é uma continuação do 25 de abril que “deu” a liberdade aos portugueses. Lembra que não se deve esquecer a perturbação natural que se deu até ao dia 25 de novembro, em que houve combate, em que alguns dos movimentos que tentaram impor as suas ideologias e modelos de sociedade, com a situação do PREC (Processo Revolucionário em Curso), uma situação insustentável, com medo que os levou perto de uma guerra civil e que o 25 de novembro veio pôr fim.

Crê que recordar o 25 de novembro ajuda a democracia, porque a história “não se apaga”.

. Comboios da Fertagus – O Sr. Vereador Roberto Cortegano dá nota que, por decisão do atual Governo e porque a mesma afeta o concelho de Palmela, os comboios da Fertagus para Setúbal passaram a circular, a partir de 15 de dezembro, com uma frequência de 20 em 20 minutos, o que significa uma melhoria significativa em relação ao horário anterior. Informa que, nos períodos de hora de ponta, a ligação era de 30 em 30 minutos e, fora da hora de ponta, de hora em hora. Ressalva que o comunicado do Governo refere que esses horários vão garantir, igualmente, o reforço nas ligações das estações de Penalva, Pinhal Novo, Venda do Alcaide e Palmela. Mais informa que a frequência horária em vigor para Coina mantém-se, mas existirá um aumento de 73% dos lugares oferecidos, em dias úteis, e 172%, em fins-de-semana e feriados.

Refere ainda que o serviço da Fertagus, que existe desde 2004, ainda necessita de muitas outras melhorias, que têm sido reivindicadas pela autarquia de Palmela, por unanimidade, como por exemplo a ligação até à Estação das Praias do Sado, em Setúbal ou, para Lisboa, para a Estação do Parque das Nações. Não obstante, crê que a presente medida foi boa para o distrito e para o concelho, tornando a mobilidade uma das áreas prioritárias para o desenvolvimento do distrito.

Termina, referindo que será significativamente reforçado e assegurado um serviço de maior qualidade, comodidade e acessibilidade para todos os cidadãos.

. Rua Padre José Estevens com o cruzamento da Rua Capitães de Abril – O Sr. Vereador Roberto Cortegano alerta para um problema existente entre a Rua Padre José Estevens com o cruzamento da Rua Capitães de Abril, que não é da responsabilidade direta da autarquia, mas que considera que se deve alertar as forças de segurança ou que se encontre alguma solução. Refere que não é recente, mas, ultimamente, têm acontecido alguns acidentes, alguns até graves, e questiona se não é possível “fazer” algo para que minimize a situação de insegurança que existe nesse cruzamento.

. Falta de manutenção dos espaços verdes no Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Mara Rebelo insiste na falta de manutenção dos espaços verdes no Pinhal Novo, que são da responsabilidade da Junta de Freguesia. Considera que, se a Junta de Freguesia não consegue

dar resposta aos munícipes, cabe aos eleitos vir às reuniões de Câmara Municipal colocar as questões.

Apresenta o exemplo da Vila Serena, onde os espaços verdes são, atualmente, uma espécie de “selva amazónica”, de tal forma que já existem relatos de cães de pequeno porte que se perdem dentro da relva. Ironiza um pouco, mas constata que a relva está, efetivamente, muito grande e não é tratada há muito tempo, situação que desagrada os munícipes.

Lembra que já mencionou vários locais, dentro do Pinhal Novo, onde esta situação está a acontecer e que a informação que o **Sr. Presidente** presta é que as “coisas” estão a ser feitas e colmatadas aos poucos. Considera ainda que parece existir uma falta de planeamento, por parte da Junta de Freguesia, porque quando se termina num lado outro já está totalmente intransitável.

Termina referindo que a Junta de Freguesia não está a conseguir responder, eficazmente, às necessidades dos munícipes do Pinhal Novo, que tem muitos espaços verdes, que devem ser mantidos nas devidas condições, situação que não está a acontecer.

. Fornecimento do leite escolar e fruta – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** recorda uma questão colocada na anterior reunião de Câmara Municipal, que diz respeito ao fornecimento do leite escolar e da fruta. Lembra que, na última reunião, foi referido que se tratava de umas “faltas”, que não eram constantes, mas sim esporádicas. Refere que, no entanto, continuam a ter informações, por parte de pais, que essas faltas são mais frequentes do que deveriam acontecer. Como se estão a verificar de forma mais recorrente, questiona qual o motivo de se estar a falhar tantas vezes, nomeadamente se existe algum problema com o fornecimento ou com o contrato. Considera que era importante esclarecer os pais sobre o que está a acontecer.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores Carlos de Sousa, Roberto Cortegano e Mara Rebelo, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Ponto de situação da obra no Largo do Chafariz – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que o processo continua nas Infraestruturas de Portugal. Dá nota que, face a mais uma insistência da autarquia – para além das muitas que já foram feitas – foi identificada uma peça de iluminação que tem de ser corrigida, a qual já seguiu para as Infraestruturas de Portugal, pelo que espera uma resposta o mais rápido possível.

_ Fornecimento do leite escolar e fruta – A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** esclarece que na última reunião não tinha na sua posse toda a informação necessária. Dá nota que estão com problemas com a nova empresa que ganhou o concurso e que, no arranque do ano letivo, existiram problemas, sobretudo por falha de cumprimento dos prazos de entrega do leite escolar.

Informa que, durante a última semana e na que decorre, houve um compromisso por parte da empresa para entregar todo o leite escolar que tinha sido contratualizado. Salaria que estão a resolver o problema e transmite que, eventualmente, terão de denunciar e seguir em frente.

O **Sr. Presidente** refere que procurou, juntamente com a **Sra. Vereadora Maria João Camolas** perceber a situação. Perante o problema informa que as instruções são claras e, se for necessário, face aos incumprimentos da empresa, e em respeito pelos procedimentos legais, irão revogar o contrato e fazer um ajuste direto a outro fornecedor, pois considera ser uma situação que não pode acontecer.

Partilha que pediu que fosse feito, através da plataforma SIGA e às Sras. Diretoras dos Agrupamentos, uma informação para esclarecer os pais, pois considera que a falta de comunicação não ajuda o esclarecimento das questões.

_Ponto de situação da obra no Largo do Chafariz – Retomando o assunto, o **Sr. Presidente** assume que, depois de tantos anos, julgava que toda essa situação já estava ultrapassada, mas parece que existe sempre mais “qualquer coisa”. Lembra que, em todo o caso, politicamente, a autarquia, para não estar à espera de uma nova candidatura, colocou a obra num empréstimo que foi aprovado e que, assim que puderem avançam com o procedimento, pois a intenção é lançar a obra no início de 2025.

Assume que é uma preocupação diária e permanente em pressionar para que se avance.

_Paragem de autocarro sem abrigo junto ao restaurante Dona Isilda – O **Sr. Presidente** considera o assunto muito pertinente e assume que irão articular, pois trata-se de uma matéria para vários serviços.

_Estrada dos Carvalhos (sinalização horizontal) – O **Sr. Presidente** esclarece que terminaram a empreitada de 2024 e estas situações estão todas sinalizadas para uma empreitada a ser lançada no início do próximo ano.

_Emissão de metano na Quinta do Anjo – O **Sr. Presidente** informa que levarão a questão às reuniões e assembleias da AMARSUL. Concorde que é necessário aferir melhor o que se passa e informa que, a nível metropolitano, já existem outras estações metrológicas que ajudam (já montaram algumas). Informa ainda que existe uma no Castelo de Palmela, outra no Pinhal Novo e outra em Fernando Pó.

Refere que, na zona que o **Sr. Vereador Carlos Sousa** faz menção, desconhece quais são os instrumentos de aferição, diagnóstico e leitura dessas questões, ou se os mesmos estão no concelho de Palmela ou da Moita.

Considera que não interessa se a localização é ou não na Quinta do Anjo, porque tem influência em toda a zona.

_25 de novembro – Em resposta ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** esclarece que o 25 de novembro foi uma traição ao 25 de abril, data lhes parece ser importante continuar a celebrar.

Considera que o medo que ainda têm do verdadeiro 25 é o travão que impõe o conjunto de políticas e a deturpação que fazem de preceitos que estão na Constituição da República Portuguesa. Lembra que, se for cumprida a Constituição da República Portuguesa, que continua válida, estão a cumprir Abril.

Refere que, seguramente, terão ocasião para discutir a matéria, com exemplos muito concretos, em outros momentos.

Relativamente ao 25 de novembro que o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere ou identifica-se, recorda que existem, nos dias de hoje, na bancada da extrema direita, pessoas que fizeram atentados bombistas, golpes e ataques contrarrevolucionários e que ainda estão por julgar.

Considera que a história pode-se ler de muita forma, que os factos estão escritos, retratados e documentados e que a justiça será feita um dia.

_Comboios da Fertagus – O **Sr. Presidente** lembra que foi necessário lutar, sobretudo por parte das autarquias da região, que representam as populações que são servidas pela Fertagus, que, durante muitos anos, reclamaram por duplicação, reforço de horários, número de carruagens e, sobretudo, da necessidade da revisão do contrato de concessão que continua a ser dada à Fertagus sem contrapartidas (porque o Estado continua a pagar sempre mais), pelo que esse upgrade já deveria ter acontecido há muito tempo.

Aplauda esta melhoria, mas considera que a mesma não deve ser apresentada como uma vitória do Governo do PSD.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** interrompe para afirmar que não se trata de uma vitória para o PSD, mas sim para o distrito de Setúbal e para o concelho de Palmela.

Face à intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, o **Sr. Presidente** afirma que nem todos os autarcas do distrito estiveram presentes e partilha que alguns autarcas do PSD não votaram em algumas dessas posições ou moções.

Espera que o Sr. Ministro das Infraestruturas, Sr. Miguel Pinto Luz, leve a bom termo outra reivindicação que julga que será refletida no próximo Conselho Municipal de Mobilidade. Refere que os Comboios de Portugal (CP), que o Estado Central sempre tratou mal – trabalha e financia mais a Fertagus do que a CP –, felizmente, por via da grande revolução que foi o Passe Navegante (o passe social intermodal que desde 1997 o PCP queria fazer aprovar na Assembleia da República), criou um passe ferroviário, considerando ser um contributo para a descarbonização, que estão todos de acordo.

Observa que é necessário rever também os horários e o material circulante, pois, neste momento, as composições da CP estão muito cheias.

Quanto aos níveis de serviço da Fertagus, refere que estão todos sintonizados na defesa dos interesses da população do distrito, e lembra que é muito importante que a Fertagus passe a ir até às Praias do Sado e sirva milhares de alunos do Instituto Politécnico de Setúbal, que são de vários pontos da Península.

Aplauda a medida e espera que estejam unidos no próximo passo, ou seja, melhorar o número de composições e serviços da CP e não deixar cair a reivindicação para que a Fertagus passe a ir até às Praias do Sado e sirva sobretudo o complexo universitário que ali existe.

_25 de novembro – O Sr. Vereador Carlos de Sousa menciona que, no seguimento da intervenção do **Sr. Vereador Roberto Cortegano** sobre o 25 de novembro, obrigou-o a colocar algumas questões, em especial, porque os mais velhos, presentes na sala, acompanharam e sentiram, de perto, tudo o que aconteceu.

Deixa algumas notas e refere que o 25 de Abril foi um golpe de estado, que em “meia dúzia de horas” e com o envolvimento da população, transformou-se numa revolução. Considera que, como em qualquer revolução, durante o período revolucionário existem vários acontecimentos. Lembra que existiu também o 28 de setembro, situação que se recorda bem, o 11 de março, o golpe de António Spínola, o 25 de novembro e depois, nos dois anos imediatamente a seguir, o MDLP (Movimento Democrático de Libertação de Portugal).

Transmite que depois surgem deputados da nação, como Pedro Pinto do CDS, a fazer intervenções com base em mentiras. Relata que ouviu na TSF, nos fóruns onde os cidadãos podem intervir, uma primeira intervenção, de uma senhora investigadora, sobre se o 25 de novembro se justifica, que referiu que tudo o que aconteceu pós-Revolução merece um estudo historiográfico e colocou, “preto no branco”, as mentiras em relação à história que aconteceu, e que o Sr. Deputado do CDS afirmou. Parece-lhe que o que querem fazer, nomeadamente as forças de direita e extrema direita, é uma espécie de releitura da história, pelo que considera que têm de ser contra esse facto e ser corretos.

Observa que o que aconteceu foi um conjunto de acontecimentos naturais, que se verificam em qualquer revolução e em qualquer parte do mundo. Considera que, o que interessa e é mais correto e justo, é estarem a comemorar o 25 de abril.

Refere que teve conhecimento que a Associação 25 de Abril e o PCP não vão estar presentes nas comemorações do 25 de novembro.

O **Sr. Presidente** interrompe para partilhar que o Bloco de Esquerda irá estar presente só com uma deputada.

Face a essa partilha, o **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, considera que a posição da Associação 25 de Abril e do PCP é extremamente correta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** deixa algumas notas sobre a presente matéria. Dirigindo-se ao **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, menciona que tem pena que o Partido Social Democrata se tenha aliado à extrema direita para tentar equivaler o 25 de novembro ao 25 de abril, situação que não podem, de forma alguma, aceitar.

Apela para que não se iludam, pois foi o 25 de abril que devolveu a democracia, a liberdade, a paz ao povo português, que construiu um caminho de progresso, de modernidade, de desenvolvimento, com um conjunto de conquistas que convém não se esquecer, mas sim recordar, passando-as às novas gerações.

Considera que, quando se saúda o 25 de novembro, talvez se esteja a esconder alguns objetivos anti-democráticos de desvalorização e de apagamento do verdadeiro significado do 25 de abril, ou a destacar uma data, não por aquilo que ela foi, mas pelo que desejariam que tivesse sido – de regresso ao passado, um passado obscuro, de pobreza, de guerra, de cerceamento de direitos e liberdades fundamentais.

Atenta que, quando se fala no 25 de novembro, é necessário recordar alguns aspetos que não foram devidamente enfatizados, como os vários atentados bombistas e as mortes que aconteceram, pelo que é importante que não se confundam duas datas que têm significados completamente distintos.

Termina, referindo que é importante que se passe às novas gerações aquilo que, efetivamente, foi o 25 de abril, o que trouxe à sociedade portuguesa e que se continue a lutar para que os verdadeiros objetivos do 25 de abril se cumpram, porque ainda há muito 25 de abril por cumprir.

Falta de manutenção dos espaços verdes no Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** partilha que tem abordado essa temática, no âmbito do Gabinete de Participação e Cidadania. Lembra que estão a falar de contratos interadministrativos e que a autarquia não tem de fazer qualquer

fiscalização, pois trata-se de uma transferência que passou a ser própria. Informa que, apesar disso, a Câmara Municipal tem dado apoio técnico.

Assume que não tem uma leitura “tão catastrófica”, mas reconhece que é necessário melhorar.

Regista, com agrado, que a Bancada do Partido Socialista assume que o Pinhal Novo tem, neste momento, muitos espaços verdes, pois é do tempo em que mencionavam precisamente o contrário.

_25 de novembro – O Sr. Vereador Roberto Cortegano refere que as questões ideológicas que se estão a discutir não foram levantadas pelo próprio. Refere ainda que, na sequência da intervenção do Sr. Presidente sobre este assunto, não poderia deixar de responder.

Menciona que já esperava e que considera normal da demagogia habitual e populista, quando referem que o PSD se juntou à extrema direita e que a ajudou a estar na Assembleia da República, situação que não se recorda do PSD ter ajudado a tal facto.

O **Sr. Presidente** interrompe para afirmar que estão uma série de ex-militantes do PSD no outro lado da bancada.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera ser um aspeto diferente pois, se for responder no mesmo contexto, poderia estar uma semana inteira a falar.

Relativamente às mentiras do deputado Pedro Pinto do CDS que o **Sr. Vereador Carlos de Sousa** ouviu na rádio, refere que não pode afirmar tal coisa pois não ouviu essas declarações. Lamenta, a confirmar-se, se tenha mentido e considera que, provavelmente, poderia dar muitos exemplos de pessoas de esquerda que também mentiram, não sendo por isso que todas as pessoas de esquerda são mentirosas.

Salienta que não comparou o 25 de abril com o 25 de novembro, até porque são datas incomparáveis, pois o 25 de abril trouxe a liberdade e o 25 de novembro trouxe a democracia.

Não pode deixar de referir que o PSD não ajudou a extrema direita a estar no Governo e que o PCP e a CDU é que já estiveram muitas vezes com aquilo que considera ser a extrema esquerda.

Considera igualmente que o **Sr. Presidente** só vê o extremo para um lado e dá nota que não gosta de extremos, nem de um lado nem do outro.

Relativamente aos bombistas e mortes que foram mencionadas, refere que também poderia dar muitos exemplos que aconteceram por parte da extrema esquerda.

O **Sr. Presidente** concorda e observa que estão preocupados com o PSD, porque considera que o PSD – Social Democrata, está com o 25 de abril e não com a outra data.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que a sessão evocativa na Assembleia da República foi decretada e deliberada democraticamente (não foi imposta, nem obrigada por ninguém).

O **Sr. Presidente** considera que foi por uma maioria que deixou de ser silenciosa.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Aprovação de Quota.

PROPOSTA N.º GAP 01_23-24:

«A CD-ARICD, Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios, é uma associação de direito privado, classificada no regime contabilístico como entidade do setor não lucrativo, constituída, no dia 15 de março de 2013, integrando 22 municípios.

Desde essa data que Palmela integra esta associação, participando ativamente nas ações desenvolvidas pela rede nos domínios da Cooperação Internacional e da prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

A Associação foi criada com o intuito de promover o diálogo e reflexão entre os vários atores do desenvolvimento, aproximando as Autarquias a Organizações Não Governamentais e financiadores nacionais e internacionais, bem como às forças vivas dos municípios, potenciando a criação de sinergias inovadoras que conduzam a intervenções mais concertadas e sustentáveis nos países do Sul, através da execução de campanhas de sensibilização, do desenvolvimento de parcerias estratégicas e da implementação de projetos de Cooperação para o Desenvolvimento.

Nesta missão, tem contado com a parceria técnica do Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) que tem concretizado diversas ações relevantes no âmbito do projeto Redes para o Desenvolvimento: da geminação a uma cooperação mais eficiente, cofinanciado pela União Europeia e pelo Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I. P.

O Município de Palmela aderiu a esta Associação por deliberação de Executivo da Câmara Municipal de 6 de fevereiro de 2013, com subsequente deliberação da Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2013.

Os Estatutos Consolidados da RICD foram aprovados pelo Executivo da Câmara Municipal através de deliberação de câmara de 2 de abril de 2014 e de deliberação de Assembleia Municipal de 10 de abril de 2014.

Conforme consta nos Estatutos da Associação, está prevista a existência de quota cujo montante será determinado pela Assembleia, sob proposta do Conselho Executivo, sendo dever dos Associados pagar as quotas que forem fixadas pela Assembleia Intermunicipal.

Contudo, até à data, por decisão da Associação, tem sido deliberada, em Assembleia Intermunicipal a não existência de quotas, sendo a atividade desenvolvida pelos Municípios financiada por projetos desenvolvidos em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr que efetua a sua gestão técnica e financeira.

Na sequência da diretiva do Tribunal de Contas, no sentido da obrigatoriedade de apresentação de contas, pela Associação, e a necessidade de esta tomar medidas adequadas ao seu funcionamento, foi deliberado, em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada no dia 21 de junho do ano em curso, (Anexo 4) o pagamento de quotas pelos Associados.

Por outro lado, considera-se que a resposta aos desafios do processo de localização da Agenda 2030 e os compromissos para a Cooperação Descentralizada, bem como o cumprimento da diretiva do Tribunal de Contas, implicam a constituição de um secretariado técnico, que possa potenciar o papel da RICD.

Este secretariado, entre as tarefas administrativas fundamentais para o funcionamento da RICD poderá apoiar a gestão de Candidaturas (nacionais e internacionais na área da Cooperação para o Desenvolvimento, como as subvenções à ação Externa da UE, DEAR Call, CERV); a gestão de projetos (acompanhamento de todo o ciclo de projeto); o processo de localização dos ODS (ações de sensibilização, conhecimento e mobilização dos cidadãos); o desenvolvimento de ações de Cooperação; o suporte à interligação de atividades com outras redes similares.

Tendo em consideração a necessidade de a RICD ter, de imediato, relativamente ao 2º semestre de 2024, um orçamento que assegure, no essencial, o seu funcionamento e o propósito de alcançar esse objetivo com impacto reduzido para os Municípios Associados, o orçamento e valor das quotas, para 2024, deliberado em Assembleia Intermunicipal Extraordinária, realizada em 21 de junho do ano em curso, é o seguinte:

Orçamento:

Secretariado Técnico – 1 Técnico Superior:.....13.899,14€

Site – Criação e alojamento web:5.300,00€

Abertura de conta bancária: 150,00€

Total: 19.349,14€

Quota:

O valor da quota foi calculado através do rácio Nº de habitantes por município, sendo o valor a ajustar em função das variáveis: nº de Municípios e nº de Habitantes, sendo estabelecidos quatro escalões:

1º - até 20.000 Habitantes 245,10€

2º - de 20.000 a 50.000 Habitantes..... 675,10€

3º - de 50.000 a 150.000 Habitantes..... 1.105,10€

4º - de 150.000/250.000 Habitantes 1.535,10€

Integrando-se o Município de Palmela no 3ª escalão, o valor da quota a pagar, no ano de 2024, é de 1.105,10€.

Tendo presente que o valor das quotas deve ser proporcional aos ganhos para o interesse público, que a associação prossegue, o seu valor deverá ser ajustado no futuro, visando aumentar a sua capacidade de ação potenciando a Cooperação Descentralizada.

Assim, considerando que:

- A CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento Associação de Municípios (RICD), é uma associação pioneira e de abrangência internacional que pretende desafiar as Autarquias Portuguesas a reforçar a sua participação em iniciativas de Cooperação, passando da tradicional relação de Geminação com os seus pares no Sul, para projetos de Desenvolvimento mais integrados, otimizando recursos, sobretudo nos Países de Língua Oficial Portuguesa;
- As entidades internacionais reconhecem a importância da cooperação descentralizada para se alcançarem os ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- A nível nacional, esta temática consta da nova Estratégia da Cooperação Portuguesa 2030 (ECP 2030) como instrumento orientador da política pública de cooperação internacional para o desenvolvimento sendo o papel dos Municípios e da RICD destacado no Objetivo estratégico 2 — Reforçar a capacidade de intervenção da Cooperação Portuguesa e em concreto no ponto 2.3.3 e aprofundar o envolvimento com o poder local, onde se destaca como relevante nesta matéria:
- A ação da rede tem contribuído de forma positiva para o plano de ação dos Municípios, no âmbito da Agenda 2030
- Que a RICD contribui para a reflexão, informação e sensibilização da opinião pública para a Agenda 2030 através de diversas ações;

- Tendo em conta as ações desenvolvidas no Município de Palmela no âmbito de Projetos de Educação para o Desenvolvimento resultante de candidaturas a linhas de financiamento promovidas pela rede

Tendo em conta o seguinte enquadramento legal:

- o disposto no Artigo 23º, nº2, alínea m) e p) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- o artigo 25º, nº2, alínea a) do RJAL;
- Os artigos 33º, nº1, alínea s) e 110ª do RJAL;
- os Artigos 5.º e 9.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (doravante, LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual e artigo 7.º do Regulamento à LCPA, aprovado pelo D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, igualmente na sua atual redação;
- E os artigos 10º, alínea d), 16º, n.º 3, alínea h) e n.º 4 e 21º, n.º 2, alínea k) dos Estatutos da Associação.

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- a) a aprovação do pagamento da quota do Município a esta Associação de Municípios para o ano de 2024, no montante de 1105,10 euros (mil cento e cinco euros e dez cêntimos) conforme o cabimento/compromisso 4169/2024.
- b) a submissão da presente deliberação à Assembleia Municipal, no âmbito das suas competências de apreciação e fiscalização previstas no Artigo 25º, nº2, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Constituem anexos da presente proposta e dela fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

1. Escritura de Constituição da RICD
2. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento
3. Adesão do Município à CD-ARICD – Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento - Associação de Municípios (RICD):
 - 3.1 Câmara Municipal – Deliberação de 6 de fevereiro de 2013
 - 3.2 Assembleia Municipal - Deliberação de 14 de fevereiro de 2013
4. Alteração dos Estatutos:
 - 4.1 Câmara Municipal - Deliberação de 2 de abril de 2014
 - 4.2 Assembleia Municipal Deliberação de 10 de abril de 2014
5. ATA N.º 28 (vinte e oito) da Assembleia Intermunicipal da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Associação de Municípios;
6. Plano de Atividades da RICD - 2024;

7. Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE);
8. Declaração de não dívida da Segurança Social;
9. Informação de Cabimento/Compromisso
10. IBAN da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento.»

Sobre a proposta Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento – Aprovação de Quota, numerada GAP 01_23-24, intervêm:

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** cumprimenta todos os presentes e congratula-se pela existência desta Rede Intermunicipal, constituída desde 2013 (há 11 anos), considerando o objetivo das ações inspiradas em cumprir alguns dos ODS (Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável).

Solicita que se possa relevar três ou quatro ações que a Rede tenha desenvolvido ao longo destes anos e o seu impacto no concelho de Palmela.

O **Sr. Presidente** esclarece que cada Município tem o seu plano próprio de Cooperação para o Desenvolvimento, sendo no âmbito da Rede que procura não só articular o seu trabalho com o trabalho de outros municípios – quando se trata de realizar missões de apoio, como por exemplo no plano da pandemia da Covid-19.

Refere que grande parte dos países com que cada um dos municípios tem geminações, protocolos ou acordos, só podem vir a ser beneficiados – refere-se sobretudo à África Lusófona -, por via do trabalho intermunicipal.

Informa que, no âmbito da articulação com o Instituto Marques Valle Flor, sobretudo nas áreas da educação para o desenvolvimento, já tiveram ações de formação para os técnicos da autarquia e também para as comunidades, a custo zero, encontradas pela rede, porque tem também trabalhado gratuitamente com a Rede.

Dá nota sobre a articulação dos meios logísticos no âmbito da Rede, dando como exemplo a Missão Mar Aberto, da Marinha Portuguesa, que transporta muitas vezes bens doados, para alguns países com os quais cada um dos municípios tem cooperação nas áreas da Saúde, da Educação e da Formação Profissional, numa lógica de que juntos se criam sinergias, poupa-se recursos e potencia-se a entrega desses recursos.

Considera que tem sido, sobretudo, ao nível da troca de experiências e da formação, da realização de alguns eventos de natureza intercultural, que se tem conseguido a educação para a tolerância, para a paz e para o desenvolvimento interessado, pois tem de existir um interesse por parte dos dois países e dos dois territórios, para que possa efetivamente avançar. Lembra que, em Palmela, tem-se trabalhado sobretudo com Cabo Verde, mas existem municípios da Rede que tiveram fortemente empenhados nos apoios a Moçambique (por via de algumas catástrofes naturais e outras).

Realça que a Rede tem sido também o grande e principal interlocutor junto da tutela, ou seja, da Secretaria de Estado, que tem também estas áreas a seu cargo, para exercer politicamente o seu magistério de influência, para a criação de linhas de apoio, até junto da União Europeia.

Salienta que têm vindo a defender e a fazer planos de trabalho, numa lógica de triangulação de Europa/Portugal/Continente Africano, tendo como objetivo encontrar, no âmbito da cooperação europeia, fundos para a cooperação Portugal/África.

Menciona que se trata de um trabalho iminentemente de articulação, de troca de experiências, de formação e de posicionamento político para promover a sustentabilidade nos países com menores índices de desenvolvimento social e humano e que, quando existirem fundos para programas específicos, existirão outros exemplos que se poderão dar.

Conclui, referindo que competirá à Assembleia Municipal deliberar em definitivo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Gabinete de Participação e Cidadania

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Contratos interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais com a Junta de Freguesia de Palmela - atualização

PROPOSTA N.º GPC 01_23-24:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

O Contrato Interadministrativo para “Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais” com a Junta de Freguesia de Palmela foi, ainda no final de 2022, objeto de uma atualização dos valores por m² dos espaços que o integram, tendo essa alteração produzido efeitos em 1 de janeiro de 2023. Já este ano, em setembro e outubro, foi aprovado nos vários órgãos municipais uma atualização relacionada com a inclusão de espaços instalados na freguesia de Palmela no decurso do presente ano.

Recentemente verificou-se, e face à atualização anteriormente referida, que:

- a) as áreas associadas a alguns dos espaços incluídos nesta última atualização (Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme e Espaço de

Jogo e Recreio na Praceta Nascente da Nova Palmela) apresentam erros na definição das áreas, repercutindo-se nos respetivos valores pecuniários associados;

- b) não se procedeu à inclusão do Circuito de Fitness da Ilha de Santiago, em Aires, espaço constituído por 10 equipamentos, com uma área total de 111m².

Assim,

- Considerando que há necessidade de corrigir, na redação do Contrato Interadministrativo, as áreas do Espaço de Jogo e Recreio e Circuito Fitness Manuel Augusto Mares, no loteamento Expofirme, bem como do Espaço de Jogo e Recreio na Praceta Nascente da Nova Palmela;
- Considerando que no decurso desta correção, há necessidade de corrigir os valores a transferir, pois é a área dos vários espaços que define o montante global do Contrato Interadministrativo;
- Considerando que há necessidade de incluir o Circuito Fitness Ilha de Santiago, em Aires.

Propõe-se que, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea o) e 25.º, n.º1, alínea j) do RJAL, a Câmara delibere submeter à Assembleia Municipal a atualização do “Contrato Interadministrativo para Limpeza e Conservação de Espaços Desportivos Descobertos e Espaços de Jogo e Recreio Municipais” com a Junta de Freguesia de Palmela, para o presente ano de 2025 e seguintes, conforme minuta em anexo.

Rubrica Orçamental: 01.02.05/08.05.01.02

Código do Plano: 2.5.2.01.003»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Contratos interadministrativos para “Aquisição e substituição de placas toponímicas”: necessidade de atribuição de participações financeiras à Junta de Freguesia de Palmela, Junta de Freguesia de Pinhal Novo e Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a título de acertos

PROPOSTA N.º GPC 02_23-24:

«A Câmara Municipal de Palmela, para efeitos do disposto do nº 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, estabeleceu com as Juntas de Freguesia para o mandato 2013/2017, no âmbito da Delegação de Competências prevista, Contratos Interadministrativos, tendo os mesmos sido renovados e atualizados no mandato 2021/2025, conforme deliberação da Câmara Municipal de 21/09/2022 e aprovação em sessão da Assembleia Municipal de 29/09/2022.

Os Contratos Interadministrativos para “Aquisição e substituição de placas toponímicas” referem, no seu artigo 7.º, a possibilidade de realização de acertos quando se verifique que no exercício da competência houve a concretização de trabalhos de valor superior aos contratualizados.

Assim, considerando que analisados os relatórios trimestrais de execução dos Contratos Interadministrativos, no período até setembro do presente ano, há uma execução superior à contratualizada em matéria de “Aquisição e substituição de placas toponímicas” com as Juntas de Freguesia de Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, propõe-se, ao abrigo da disposição legal e de disposição contida nos Contratos Interadministrativos, antes referidos, a atribuição das seguintes participações financeiras a título de acertos:

- Junta de Freguesia de Palmela: € 2.200,00
- Junta de Freguesia de Pinhal Novo: € 1.400,00
- Junta de Freguesia de Quinta do Anjo: € 1.400,00.

Rubrica Orçamental: 01.02.05/08.05.01.02

Código do Plano: 3.3.1.04.009»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

PONTO 4 – 4.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PROPOSTA N.º DAFRH 01_23-24:

«A 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem por objetivo efetuar ajustamentos finais aos documentos previsionais, adequando-os à execução física e financeira que se estima vir a ocorrer até à conclusão do corrente ano económico, com projeções calculadas em função do histórico verificado até à data, em conjugação com a programação dos restantes meses do ano.

Receita:

No capítulo da receita efetuaram-se anulações no valor global de 7.872.590,00 € (sete milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa euros), as quais incidem sobre as rubricas «Transferências correntes» e «Transferências de capital», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos cofinanciados por fundos comunitários e/ou pela administração central; sobre as rubricas do capítulo «Taxas, multas e outras penalidades» e «Venda de bens e serviços correntes», cuja execução é inferior ao inicialmente previsto aplicando a regra previsional da média dos 24 meses; e sobre a rubrica «Empréstimos de médio e longo prazo», em resultado da reprogramação de diversas obras e projetos.

Despesa:

No capítulo da despesa os principais movimentos resultam, no essencial, de:

- Anulações nas despesas com Pessoal tendo em consideração a execução verificada até à data;
- Alterações às Grandes Opções do Plano.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual de 57 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 50,3 milhões de euros.

O total do Orçamento após a 4ª Alteração Modificativa é de 83.357.103 € (oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e três euros) que representa um decréscimo de 8,63% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Sobre a proposta 4.ª alteração modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028, numerada DAFRH 01_23-24, intervêm:

O **Sr. Presidente** complementa com um esclarecimento mais pormenorizado de alguns pontos da listagem de reforços e anulações, que considera importantes:

- Na Estratégia Local de Habitação, refere que houve a necessidade de reprogramar e informa que fizeram uma OPA (Oferta Pública de Aquisição) que não teve resultados, nomeadamente para comprar e edificar um conjunto significativo de novos apartamentos. Informa ainda que vão construir alguns, sendo que os procedimentos estão quase concluídos. Neste sentido, existe a necessidade de redirecionar esta verba para aquisição de apartamentos e a sua reabilitação, o que implica uma anulação de 655 mil euros, em 2024, e de 815 mil euros, em 2025. Mais refere que não se trata de uma mexida apenas no Orçamento de 2024, mas também no Orçamento Plurianual.
- Infraestruturação da Rua Manuel João de Lima Simões – Informa que o projeto está em elaboração e aprovação. Mais informa que, não tendo sido lançada a empreitada, não faz sentido manter, em 2024, os 221 mil euros, pelo que irão transitar para 2025 pois a verba só será utilizada nessa altura.
- Regularização da Ribeira da Salgueirinha – 2.ª Fase – Dá nota que o projeto ainda não está concluído e a reprogramação tem de ser feita, tal como a do Fundo Ambiental, pelo que são retirados 383 mil euros.

- Requalificação do Espaço Público – Serão retirados 530 mil euros, que dizem respeito a uma operação de beneficiação de espaço público e acessibilidades que vão elaborar em Águas de Moura e em Poceirão. Informa que o Estudo Prévio foi aprovado, há poucas semanas, pelo que só podem lançar a empreitada e pagar em 2025.
- Requalificação da Avenida dos Caminhos de Ferro, em Palmela – Informa que se trata de uma obra no valor de 500 mil euros, que estão a procurar lançar concurso, pelo que não existe a necessidade de manter os 216 mil euros em 2024, porque vão ter de juntar à programação que já existe para 2025. Refere que a obra será toda executada e paga em 2025.
- Rua da Ponte – Tendo sido a obra adjudicada a recentemente, refere que irá haver auto para pagar em 2024, pelo que a verba transita toda para 2025.
- Infraestruturas do Bairro José Maria dos Santos, em Pinhal Novo – Salienta que se trata de uma grande intervenção em matéria de acessibilidades. Informa que tinham 500 mil euros, para o ano de 2024, e o restante para 2025. Refere que vão deixar 1 euro para lançar o procedimento, porque é suficiente, transitando a verba para 2025.
- Requalificação do Parque Mário Bento – Informa que se trata de uma obra do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), com trabalho em parceria com a Junta de Freguesia de Poceirão, que, não estando em condições para pagar qualquer auto, terá de ser reencaminhada para 2025.

Transmite que mencionou alguns valores para ilustrar as maiores alterações. Informa que, quem percorrer com atenção, verifica que existe um conjunto de rubricas que estão a reduzir, porque não vão ter capacidade de execução em 2024, que servirão para financiar outras despesas existentes que são obrigatórias reforçar.

Dá como exemplo a questão dos resíduos – AMARSUL – onde recolhem muito mais toneladas, entregam muito mais, a tarifa aumentou e estão numa fase do ano que já não têm orçamento para liquidar as últimas faturas do ano, pelo que foi necessário anular ou atrasar algumas ações para dotar os pagamentos à AMARSUL e também à SIMARSUL.

Apresenta ainda o aumento da comparticipação no Sistema Metropolitano de Transportes, por via do Passe Navegante, outra matéria que devia ter sido colocada em orçamento, na medida em que se passou de cerca de 1.280 mil euros para 1.600 mil euros.

Refere que estas medidas implicam atrasar outras, mas garante que aquilo que está a ser reprogramado não deixará de ser feito, estando algumas situações dependentes das contingências das aprovações, dos projetos, das licenças ou das revisões de projetos.

Afirma que gostariam de andar mais depressa e ter tudo concluído e assume que os projetos, ainda assim, vão ser todos lançados.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que estão a analisar a última alteração modificativa ao Orçamento, que sofreu um decréscimo substancial relativamente ao Orçamento anterior, constatando que, em relação às GOP's, ficaram por operacionalizar 7 milhões de euros.

Percebe o esclarecimento do **Sr. Presidente** relativamente às obras, fundos comunitários, atrasos que ocorrem, que são justificáveis e que as alterações modificativas fazem parte das normas contabilistas e existem para tal. Contudo, existem valores que não estão a ser tão fáceis de analisar ou de entender e dá os seguintes exemplos:

- Educação - Onde ficaram com uma verba na ação social por gastar. Lembra que os eleitos do Partido Socialista, desde de sempre, têm vindo a solicitar que se alarguem os reforços alimentares ao primeiro ciclo e pré-escolar, situação que não foi aprovada. Considera que, se existia verba disponível, porque não existiu reforço para a alimentação. Questiona se foi mal calculada e se poder-se-ia ter ido mais além. Ainda na mesma área, constata que foi transferida uma verba para 2025, que não foi executada, na ordem dos 77.600 euros, pelo que questiona a que se refere essa verba, pois não consegue identificar.
- Programas e projetos de intervenção social – Refere que existiam 85 mil euros orçamentados e apenas foram gastos 8 mil, pelo que questiona se não existiram projetos para trabalhar durante 2024. Sendo que a verba irá transitar e os projetos eram para o ano 2024, questiona qual a razão para não ter existido esse financiamento.
- Projetos de promoção ambiental – Constata que tinham 17 mil euros orçamentado e apenas foram gastos apenas 3 mil euros, facto que considera ser muito pouco, pois estão numa região sensível. Lembra que, em várias reuniões de Câmara Municipal, foi referida a necessidade de promoção e sensibilização da população, pelo que considera que, existindo verba disponível, poderia ter sido feito muito mais.
- CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais) – Refere que, na discussão do Orçamento, foi referido que o CROA era uma área onde se deveria investir mais, pois os animais precisam de melhor alojamento e melhores condições, situação que não aconteceu. Constata que as verbas não foram gastas, nem na ampliação das instalações – percebem e sabem o porquê do atraso -, nem na aquisição de equipamentos e materiais.
- Capítulo da Juventude – Juventude Interativa, Centro de Recursos para a Inclusão - Constata a mesma situação do ponto anterior, tendo ficado muito aquém daquilo que estava orçamentado. Na mesma área, considera que poderiam ter assegurado, pois havia verba disponível, Campos de Férias e atividades durante o período de férias escolares no Natal, pois existem muitas crianças que provêm de famílias com necessidade socioeconómicas que necessitam desses apoios.

- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – Questiona o que tem sido feito, pois não foi gasta qualquer verba. Questiona ainda se não existiram necessidades, se os imigrantes estão todos “encaminhados” ou quais as necessidades de se fazer atividades.

Transmite que são tudo questões legítimas de quem está a analisar um orçamento e que suscitaram estranheza, pois noutras situações entendem o motivo, e dá como exemplo a Estratégia Local de Habitação, em que conhece que as verbas estão pendentes e as obras estão a ser feitas.

Termina, referindo que, em algumas situações, percebem e que, noutras, custa a entender, porque consideram que por tudo o que têm vindo a mencionar ao longo do ano – até propostas que têm feito -, poderia ter-se ido mais além e fazer melhor, porque existia verba para tal, pois considera que, quando se orçamenta verbas para os municípios, deve gastar o que é possível no ano em que está orçamentada.

O **Sr. Presidente** informa que irá esclarecer, porque merece outro tipo de leitura.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** alerta que o que irá mencionar é um pouco repetitivo do que vem afirmando, quando tem estado em reuniões de aprovação de orçamentos. Refere que vê alterações em tantas áreas e algumas que não percebe, sendo que algumas já foram referenciadas pela **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, pelo que não as irá repetir.

Refere que o processo se inicia sempre com o maior orçamento de “todos os tempos”, sendo que o de 2024 era o “maior de sempre”, constatando que chegam ao fim e percebem que não se consegue investir e colocar ao serviço dos municípios todos os milhões que se tinha.

Entende que existem obras que foram referenciadas pelo **Sr. Presidente**, pois, por vários motivos, nem tudo é possível de ser concretizado ou iniciado.

Constata ainda que existe, sempre, investimento que vai passando de um ano para o outro.

O **Sr. Presidente** afirma que os Srs. Vereadores falaram em abstrato sobre os números, com uma leitura que é habitual, pelo que também poderia responder da mesma forma. Refere que, quando se faz a conta de gerência, os Srs. Vereadores têm obrigação de perceber, até porque participam em algumas das inaugurações, conclusões e visitas, em que existe execução, obra e compromissos que estão no Orçamento, que estão a ser cumpridos, sem prejuízo de existirem obras que são plurianuais, que deslizam no tempo e nos pagamentos. Transmite que a execução orçamental e a execução financeira não são execução política e que, no final, é que se fazem as contas.

Menciona que, quando referem um orçamento “maior de todos os tempos”, não o fazem por vaidade ou para enganar alguém. Esclarece que o orçamento tem de ser realista, pois é elaborado

com os fundos, com as candidaturas, com os empréstimos e com a previsão da receita, que tem uma técnica orçamental legislada, que implica que se mantenha a média de 36 meses para terrenos e bens e 24 meses para serviços e impostos.

Manifesta que gostava de poder executar mais, que a receita se executasse a 100%, pois estão a ter um comportamento na receita e nos impostos muito diferente dos anos anteriores. Afirma que, nestas circunstâncias, o que se pode fazer é gerir e deixar de fazer algumas intervenções para financiar o que é indispensável e obrigatório pagar.

Lembra que, quando se fazem inferências de que parece uma catástrofe, continuam, seja no Anuário Financeiro dos Municípios, nas Contas de Gerência e nos Relatórios, com níveis de execução muito elevados e acima da média da Área Metropolitana de Lisboa.

Apresenta algumas questões concretas para ajudar à leitura:

- Reforço alimentar nas escolas – Refere que o mesmo é efetuado, não faltando nada. Esclarece que, quando se prevê gastar 50 mil euros, não significa que o procedimento seja desse valor, pelo que, se sobrou, melhor.
- Natureza Ambiental – Informa que conseguiram realizar muitas ações de natureza ambiental, através de mecenas, que foram pagas integralmente – algumas na ordem dos milhares de euros. Dá como exemplo a comemoração do dia da Energia, onde não precisaram de gastar a verba, mas não deixaram de realizar a ação.

- Inserido no Capítulo do Social:

- Reprogramação de obras - Obras da OIL (Operação Integrada Local) e PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e obras que estão em curso para Instituições Sociais – Capela de São Pedro da Marateca – Refere que não existe nenhum desinvestimento nesta área. Relativamente a esta obra, dá nota que, no ano de 2024, necessitam de ter verba para pagar o projeto e, no ano de 2025, verba para pagar a empreitada.
- Na questão do Bem-Estar Animal – Esclarece que têm investido mais na esterilização e na vacinação, entre outras ações. Transmite que existe também uma outra reprogramação que diz respeito a ações da OIL.
- Conservação e Manutenção de Equipamentos Semafórico – Informa que não gastaram o dinheiro todo, porque, felizmente, existiram menos avarias.
- Associativismo – Dá nota que existe uma reprogramação por via de um problema com um projeto que continua a “andar para trás e para a frente”, pelo que vão agora para o terceiro classificado do concurso. Menciona que este tipo de obras não avança, porque existem questões e incidentes muito concretos.

Explica que tenta fundamentar, porque não é correto afirmar-se que se está a deixar de fazer. Assume que existem matérias que não podem mesmo executar, porque há incidentes, outras onde existem saldos que não foram utilizados, embora tenham sido concretizadas algumas ações, e ainda outras que dependem dos serviços para avançar.

Concorda, quando não conseguem por vezes atingir os 100%, contudo assume que ficou mais preocupado com a questão do social, porque é uma área importante. Alerta que o CLAIM (Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes) está a funcionar através de um protocolo.

*Neste momento a **Sra. Vereador Maria João Camolas** intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** interrompe e afirma que no Orçamento, o CLAIM não tem nenhum montante gasto.

*A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** volta a intervir, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.*

O **Sr. Presidente** esclarece que não tem gastado porque passou a ter financiamento externo.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** justifica assim a sua questão.

O **Sr. Presidente** considera a questão legítima e que as perguntas foram colocadas corretamente, pelo que lhe, tal como a todos(as) os(as) vereadores(as), caberá esclarecer. Refere que existem outras situações que, politicamente, consideram não ser urgentes e que necessitam de parar ou aguardar para o próximo ano.

Assume que gostava de executar a empreitada de gares para contentores, porque existem muitas para fazer em todo o concelho, mas que já não vão conseguir pagar em 2024 e, por isso, considera preferível colocar em 2025.

Assume ainda que, primeiramente, há a necessidade de liquidar os desvios existentes – nomeadamente AMARSUL, SIMALSUL e Transportes.

Relativamente à Iluminação Pública, salienta que têm conseguido equilibrar e que estão a fazer um grande investimento.

Reforça que reprogramar não é deixar de fazer. Refere que os procedimentos estão a ser abertos e, até final do presente ano, irão ser lançados mais concursos. Esclarece que, para lançar o concurso, não necessitam de ter 200 ou 500 mil euros, basta ter 1 euro, sendo obrigatório ter,

no próximo ano, a verba disponível. Mais esclarece que, obras que tenham o visto do Tribunal de Contas, precisam de ter a reprogramação para estar tudo certo.

Pelo exposto, crê ser prematuro fazer inferência de que se está a deixar de fazer ou de executar uma ou outra área “mais sensível”, pelo que farão as contas na altura da apreciação do Relatório de Conta de Gerência.

Termina, referindo que a presente necessidade era incontornável.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com a abstenção do PS e MCCP e o voto contra do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Aceitação de doação – Alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo. Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Processo: U-3833/2023. N.º Requerimento: 163/2024. Local: Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo

PROPOSTA N.º DAU_DAEERU 01_23-24:

«No âmbito do processo urbanístico de regularização extraordinária de atividades económicas apresentado pela Concremat - Prefabricação e Obras Gerais S.A., pessoa coletiva n.º 502 018 852, com sede na Herdade do Monte Novo, Apartado 61, Pinhal Novo, que tramita sob o n.º E-24/89, foi imposta a condição de beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, de modo a adequar as suas características às exigências de tráfego viário gerado pela atividade, dando cumprimento ao disposto no art. 33º A do Regulamento do Plano Diretor Municipal.

Tal alargamento do perfil da via determinará a ocupação de parte do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade da Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim.

A referida Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda. propôs doar ao Município uma parcela de terreno com a área de 605,08 m², que confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmaria da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, conforme documento que se junta à presente proposta como nº1, área que corresponde à necessária para o cumprimento da condição a que a Concremat, SA, ficou sujeita.

Para efeitos estritamente da celebração da escritura de doação, o valor a atribuir à área a doar é de €4.235,56 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), considerando o valor de €7 (sete euros) por cada m² a doar.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere:

1. ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação da área de 605,08 m² que confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmaria da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, para beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, a desanexar do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade de Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim;
2. ao abrigo do da alínea ccc), nº 1, do art.º 33º e da alínea q) do n.º 1 do art.º 25º do RJAL, propor à Assembleia Municipal, que delibere a afetação ao domínio público da referida área de 605,08 m² confronta do norte com Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, do sul e do nascente com Sesmaria da Lagoa da Palha, do poente com Estrada do Pinhal Novo, para beneficiação da Rua das Sesmarias, com alargamento da via, a desanexar do prédio sito em Lagoa da Palha ou Monte Novo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 1022, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 95, secção B, da freguesia de Pinhal Novo, da propriedade de Sociedade Agrícola do Pinhal Novo, Lda., NIPC 500926387, com sede em Brejos do Lobo, CCI 4306, Jardim.»

Sobre a proposta Aceitação de doação – Alargamento da Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo. Concremat – Prefabricação e Obras Gerais, S.A. Processo: U-3833/2023. N.º Requerimento: 163/2024. Local: Rua das Sesmarias da Lagoa da Palha, Pinhal Novo, numerada DAU_DAEERU 01_23-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** dá nota que irá votar a favor da proposta e questiona se as obras, para evitar os problemas com “pós” e “poeiras” e que a autarquia sugeriu que se realizassem, já terminaram ou se estão “em bom ritmo”.

O **Sr. Presidente** questiona qual o local a que se refere.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** responde que diz respeito ao requerente Concremat.

O **Sr. Presidente** esclarece que a Concremat tem um RERAE (Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas), que foi aprovado com as entidades em concertação,

com alterações ao Plano de Ordenamento do Território. Esclarece que, do ponto de vista urbanístico, atualmente é possível aprovar as áreas e ampliações que foram feitas e que existem obras urbanísticas a fazer, que são condição do licenciamento final. Dá nota que a Concremat tem procurado ajudar na conservação do aceiro (que é agora responsabilidade da Junta de Freguesia de Pinhal Novo) e que elaborou um projeto (para a pavimentação) que foi submetido à Câmara Municipal de Palmela, a algumas entidades externas e à Câmara Municipal do Montijo, competindo à autarquia de Palmela a sua aprovação, estando o mesmo aprovado.

Relativamente à Reginacork, refere que a empresa tem de fazer o mesmo no seu troço, tendo também já entregue o projeto.

Transmite que se trata de obras de infraestruturas gerais, que poderão ter alguma redução nas taxas. Salaria que se trata de um investimento necessário, para benefício de todos, sendo esse o motivo da decisão de existir alguma redução. Conclui referindo que é um investimento avultado, que as empresas têm de realizar para terem tudo legalizado e o consequente título.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Ciclo anual de revisão tarifária 2025 – Serviços de Águas e de Resíduos.

PROPOSTA N.º DASU 01_23-24:

«A presente proposta visa submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal de Palmela as tarifas relativas aos serviços de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos, prestados pelo Município para o ano de 2025.

Nos termos da Lei n.º 23/96, de 26 de julho, tratam-se de serviços públicos essenciais, fundamentais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, assim como às atividades económicas, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e uma melhor qualidade de vida. Estes serviços, para além de prosseguirem esses fins, devem, igualmente, pautar-se por princípios de universalidade no acesso, de continuidade e qualidade de serviço e de eficiência e equidade dos tarifários aplicados, que tenham sempre presentes os objetivos de sustentabilidade, do uso racional da água e da redução da geração de resíduos.

De acordo com o disposto na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os Municípios podem fixar preços e demais instrumentos de remuneração relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, os quais não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, medidos em situação de eficiência produtiva. Também a Entidade Reguladora dos Serviços de

Água e Resíduos (ERSAR) que tem, gradualmente, intensificado a sua intervenção regulatória, continua a determinar que a recuperação dos gastos pela via tarifária é a via mais adequada do ponto de vista da eficiência económica na afetação dos recursos e, como tal, que os custos com o sistema devem ser refletidos no valor da tarifa a pagar pelo consumidor final.

Assim, há que ter presente que:

- Continuou a reforçar o investimento municipal, visando uma maior qualidade do serviço prestado, com a recolha de biorresíduos, com a introdução e ampliação da recolha PaP (os quais representam o triplo do investimento relativamente à recolha coletiva), com a maior frequência de recolha, mais contentorização, mais viaturas, mais circuitos, mais pessoal e instalação de sistemas de monitorização e comunicação, bem como com a ampliação/renovação e manutenção das redes de água e saneamento;
- Aumentou em 1,4%, passando para 0,7305€/m3, a tarifa de tratamento de águas residuais paga à SIMARSUL;
- Aumentou o valor da TGR, taxa devida ao Estado Central, em mais de 300%, nos últimos 6 anos e que em 2025 aumentará mais 16,67%, situando-se nos 35€/ton;
- Aumentou cerca de 276%, entre 2019 e 2024, a tarifa de deposição de resíduos paga à AMARSUL embora para 2025, ainda não existe decisão final relativamente ao valor desta tarifa.

Por todo o exposto, os ajustes nas tarifas para 2025 procuram ir ao encontro do preconizado pela ERSAR e pelo enquadramento legal aplicável sem, contudo, deixar de praticar uma política de salvaguarda das funções sociais, ao procurar, também, a manutenção da acessibilidade económica das famílias.

Pela mesma razão, mantêm-se também os tarifários especiais para quem realmente carece de diferenciação pela sua vulnerabilidade económica e social: os tarifários especiais para famílias numerosas, para UD e UnD (este último mesmo contra as recomendações da ERSAR) e a atribuição do tarifário social automático, para o conjunto dos três serviços quando a lei prevê apenas para as águas.

Aliás, mesmo com os ajustes preconizados na presente proposta, face aos aumentos demonstrados nas tarifas de deposição e tratamento de resíduos, taxas devidas ao Estado Central, e ao aumento do investimento municipal para reforçar a qualidade dos serviços prestados, e do que é preconizado pela Lei e pela ERSAR, o tarifário proposto para 2025 está longe, uma vez mais, de repercutir os custos reais com os serviços, continuando o Município a subsidiar para não onerar os orçamentos das famílias, empresas e demais agentes do Concelho, assim como continua a manter a boa acessibilidade económica de acordo com os parâmetros definidos pela ERSAR.

De acordo com a ERSAR, a atualização anual do tarifário é um dever da entidade gestora. Assim, propõe-se proceder aos seguintes ajustamentos no tarifário para 2025:

- Não alterar a tarifa respeitante ao 1º escalão da tarifa variável do serviço de abastecimento de água;
- Atualizar as tarifas ao valor do IHPC - índice harmonizado de preços no consumidor - para 2025 (2,1%), comunicado pela ERSAR, exceto, como referido no ponto anterior, ao 1º escalão da tarifa do serviço de abastecimento de água;
- Atualizar, nas águas residuais, o coeficiente de afluência à rede para 90% conforme recomendação da ERSAR, nos/as utilizadores/as domésticos/as;
- Proceder a um ajuste na tarifa respeitante ao 2º escalão da tarifa variável do serviço de abastecimento de água, por se tratar, segundo a recomendação da ERSAR, do escalão que permite a recuperação dos gastos;
- Proceder a um ajuste na tarifa de disponibilidade e na tarifa variável do serviço de resíduos urbanos.

Desta forma, propõe-se que integrem a Tabela de Tarifas do Município de Palmela para 2025 as seguintes tarifas:

1. Utilizadores/as Domésticos/as

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias)

Com ligação à rede de água				
Escalões		Água (€/m³)	Águas Residuais	Resíduos Urbanos
Agregado familiar até 4 elementos	Agregado familiar com mais de 4 elementos		€/m³	€/m³
até 5 m³	até 6 m³	0,3741	0,5724	0,4541
> 5 até 15 m³	>6 até 18 m³	0,7328		
> 15 até 25 m³	>18 até 30 m³	1,3793		
> 25 m³	>30 m³	2,5147		
Sem ligação à rede de água				
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 10m³			0,5724	0,4541

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)

Água	Águas Residuais	Resíduos Urbanos
(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(Diâmetro do contador até 25mm) (€)	(€)
0,0673/dia (2,0466/30 dias)	0,0714/dia (2,1722/30 dias)	0,0849/dia (2,5816/30dias)

Nota: Para DN >25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa dos/as utilizadores/as não domésticos/as. Aos/às utilizadores/as sem ligação à rede de água não são cobradas tarifas referentes ao abastecimento

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)
Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais, Resíduos Urbanos)
Alargamento do 1º escalão da tarifa variável (Água) até 15m³

2. Utilizadores/as Não Domésticos/as

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias)

(Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios Turísticos)

Com ligação à rede de água			
Escalão	Água €/m³	Águas Residuais €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Único	1,3793	1,5624	1,3227
Remoção de resíduos em Unidades Económicas			
Por recolha de contentor de 240lt			6,1459
Por recolha de contentor de 800lt			10,0673
Por recolha de contentor 1100lt			13,8377
Sem ligação à rede de água ou que produza águas residuais urbanas a partir de origens de águas próprias			
Volume médio estimado de água abastecida aos/às utilizadores/as com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 16m³		1,5624	1,3227
Utilizadores/as com caudalímetro			
1,5624			

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)

Com ligação à rede de água				
Água		AR		RU
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	(€)
Até DN 20 mm	0,0867/dia (2,6373/30dias)	Até DN 25 mm	0,1225/dia (3,7264/30dias)	0,1557dia (4,7358/30dias)
> 20 e até 30 mm	0,1537/dia (4,6743/30dias)	> 25 e até 50 mm	0,3564/dia (10,8411/30dias)	
> 30 e até 50 mm	0,3831/dia (11,6523/30dias)			
> 50 e até 100 mm	1,3572/dia (41,2815/30dias)	> 50 mm	2,7283/dia (82,9855/30dias)	
>100 e até 300 mm	2,7071/dia (82,3410/30dias)			
> 300 mm	3,5948/dia (109,3417/30dias)			
Utilizadores/as com caudalímetro				
3,2617€/dia (99,2098/30dias)				

Tarifa Social (euro por período de 30 dias)
(Entidades de Reconhecida Utilidade Pública, Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais ...)
Aplicação da Tarifa de Disponibilidade dos/as utilizadores/as domésticos/as
Aplicação da Tarifa Variável do 2º escalão dos/as utilizadores/as domésticos/as

Taxas a reportar à Administração Central (por m³ de água consumida)	
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento (TRH)(AA) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0091 €
Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento (TRH)(AR) (nos termos do Decreto Lei nº 97/2008, de 11 de Junho)	0,0178 €
Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) (nos termos do Decreto Lei nº 178/2006, de 05 de Setembro)	0,3110 €

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

Serviços Auxiliares	
Tarifa de Corte/ Deslocação	18,19 €
Tarifa de Religação	18,19 €
Leitura/Verificação a pedido do utilizador	36,50 €
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	75,09 €
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao consumidor)	81,01 €
Vistoria técnica	43,77 €
Mudança de local de contador	Mediante orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	85,15 €
Abertura /Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	48,69 €
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao utilizador	Até 1" – 458,11 €
	1" ¼ a 2 - 527,75 €
	>2" – Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" – 301,86 €
	> 1" - 490,87 €
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	329,14 €
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	67,35 €
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao utilizador	42,89 €
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	46,02 €
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante orçamento
Reparação de ruturas provocadas por terceiros	Mediante orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	48,89 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	12,39 €

Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fracção)	64,56 €
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao utilizador ou a terceiros	Mediante orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fracção)	81,57 €
Remoção de resíduos de contentor de 240 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	6,14 €
Remoção de resíduos de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	10,07 €
Remoção de resíduos de contentor de 1100 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	13,83 €
Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	21,09 €
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fracção)	11,04 €
Encargos com notificação	3,23 €

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referente a Águas Residuais e Resíduos urbanos.

A presente proposta é apresentada autónoma e antecipadamente relativamente à tabela geral de tarifas do Município, que integrará, por ser necessária submete-la de imediato à consideração da ERSAR, de modo a que a sua aplicação tenha efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Assim, em observância do disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação), no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do art.º 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as tarifas a aplicar aos serviços de águas de abastecimento, águas residuais e resíduos acima descritas.»

Sobre a proposta Ciclo anual de revisão tarifária 2025 – Serviços de Águas e de Resíduos, numerada DASU 01_23-24, intervêm:

O **Sr. Presidente** partilha que foram expostos os motivos da atualização que, ainda assim, em vários escalões e matérias, é abaixo do que seria obrigatório e desejável.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** reforça e recorda a posição do Município quanto ao aumento da tarifa. Partilha que a ERSAR se pronunciou sobre a presente proposta de tarifário – tem de ser submetida à ERSAR antes de ser aprovada para deliberação de Câmara Municipal e

depois remetida novamente à ERSAR –, indicando o seu parecer que o ajuste deveria ser num aumento na ordem de mais de 115%, nos resíduos urbanos, e em mais de 50%, no que diz respeito às águas residuais. Esclarece que outros municípios, que têm feito o seu caminho de acordo com o que é a sua possibilidade, disponibilidade financeira e a realidade dos seus territórios, têm vindo a aumentar as tarifas dos resíduos de uma forma mais exponencial do que o Município de Palmela.

Dá nota que, no ano de 2022, o 1.º escalão das águas não sofreu atualização (que não se verifica desde o ano de 2016) e ainda teve uma redução em 10% do seu valor. Elucida que a Câmara Municipal de Palmela continua a internalizar os custos, contra aquilo que determina a lei e o que são as recomendações da ERSAR, integrando aquilo que são as suas políticas sociais.

Manifesta que, infelizmente, a forma como o sistema está, torna-se impossível não fazer pequenos ajustes, mas que, ainda assim, a autarquia irá continuar a subsidiar mais em termos de resíduos urbanos. Informa que a Câmara Municipal está a suportar 52,5% dos custos na área dos resíduos que deveriam ser refletidos nos munícipes, e 32,5% na área das águas residuais. Lembra que continuam com os tarifários sociais, pois trata-se de uma forma de materializar o princípio da igualdade, ou seja, tratar diferente aqueles que são diferentes e que necessitam de apoio. Dá nota que a Câmara Municipal continua a manter esse tarifário especial, muito para além do que é a Lei e do que são as recomendações da ERSAR, que não prevê, e todos os anos recomenda, essa extinção para os Utilizadores não Domésticos. Transmite que a autarquia considera que as IPSS, as coletividades e as associações merecem o apoio e, por isso, mantem o tarifário social também para essas entidades, mantendo também a tarifa social automática nos resíduos urbanos, quando a Lei não o prevê.

Termina, referindo que, apesar do esforço o Município ser enorme, é necessário serem realizados pequenos ajustes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que não se irá repetir em relação à questão dos custos, mas, pelo contrário, irá incidir a sua intervenção na redução dos mesmos.

Lê alguns dados da ERSAR e refere que, depois, irá pedir um ponto de situação. Refere que, em 2022, as perdas de água, adquirida e tratada que entrou no sistema à responsabilidade da Câmara Municipal, foram à volta de 7%, segundo os dados da ERSAR, o que se traduz em 420 mil metros cúbicos, a que corresponde a uma média de 50 litros por ramal e por dia. Acrescenta que, comparativamente, não é dos piores casos e que a avaliação da ERSAR é de bom, apesar de se traduzir em muita água desperdiçada.

Continua a sua intervenção referindo que, nos últimos 5 anos, o serviço de abastecimento de água reabilitou, anualmente, 0,8% das condutas com mais de 10 anos, sendo a avaliação mediana. Considera este ponto fulcral para a redução de custos e para otimização do sistema, pois necessitava de existir um incremento dessa manutenção, que devia ser de rotina, mas muitas

vezes é reativa, em relação às condutas de água, que continuam a envelhecer, pelo que o rácio de perda não é mau. Mais considera que corre o risco de ficar pior, se não se acelerar a taxa de reabilitação das condutas de abastecimento de água. Observa que o esforço de redução de custos e otimização do sistema tem de ser nos dois sentidos e contínuo.

Sabe que existem certamente contextos, ligados a custos e disponibilidade financeira, mas deixa a necessidade de priorização, que certamente a bancada do PS acompanhará, pois, a água reveste-se cada vez mais de um carácter essencial.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** menciona que relativamente à questão das perdas de água, a classificação também é boa a nível nacional. Salienta que o Município de Palmela é destacado no ranking nacional como aquele que tem menos perdas de água e que a eficiência era melhor (notícia que viu num jornal). Regista tal facto como positivo no meio do que é a universalidade do país, e considera que existe sempre caminho para percorrer, sendo nesse sentido que estão a trabalhar.

Lembra o investimento, que também é do conhecimento de todos, até pela prestação de contas que anualmente se faz, nos quilómetros de rede que estão a ser executados, relativamente às águas residuais e de abastecimento. Dá nota que na própria proposta está referenciada mais 4 quilómetros, num sinal claro que o investimento está a ser paulatino. Transmite que os dados, que são de 2022, ainda não aditaram o ano de 2023 e 2024, pelo que, certamente, poderão melhorar esse ranking quando forem contabilizados.

O **Sr. Presidente** espera que, na próxima matriz da água, possam verificar o relatório de progresso, porque as condutas reabilitadas têm muitos quilómetros. Refere que terão de colocar no SIG o que está a ser feito, no âmbito das novas pavimentações e repavimentações, onde fazem, sempre que possível, a remodelação da rede, situação que dará valores muito interessantes da realidade existente.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** aproveita para agradecer publicamente ao Sr. Diretor de Departamento, Eng.º João Faim e às técnicas superiores, Dra. Sandra Ferreira e Dra. Elsa Costa, pelo trabalho na elaboração da proposta, da informação e dos quadros de apoio.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Intervenção Social e Saúde

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Acordo Complementar ao Auto de Transferência N.º ARSLVT/35/2023.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_23-24:

«Considerando que:

- o processo de descentralização de competências para os municípios foi desencadeado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, materializado, na área da saúde, pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação;
- nos termos do artigo 20.º deste diploma, a transferência daquelas competências é formalizada através de um Auto de Transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios;
- o Auto de Transferência n.º ARSLVT/035/2023 assinado em 30 de outubro de 2023, entre o Ministério da Saúde, a então Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP e o Município de Palmela, encontra-se em produção de efeitos desde 01/01/2024;
- o Auto de Transferência, deve completar as matérias relativas aos recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas, à definição dos instrumentos financeiros utilizáveis e aos níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente quanto à gestão e conservação das instalações e equipamentos e, também, a construção;
- a transferência de competências para o Município, plasmado no Auto de Transferência n.º ARSLVT/035/2023, não faz referência à construção da nova unidade de saúde da Quinta do Anjo;
- é necessário complementar o acordo de transferência estabelecido no referido Auto, no que diz respeito aos investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde;

Propõe-se, em cumprimento do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que:

1. A Câmara Municipal aprove a Minuta do Acordo Complementar ao Auto de Transferência n.º 35 ARSLVT/035/2023 que faz parte integrante da presente proposta, com produção de efeitos à data da assinatura do referido Auto;
2. Seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal a Minuta do Acordo Complementar ao Auto de Transferência ao abrigo da alínea k), do n. 1, do artigo 25.º do supra aludido Regime Jurídico.»

Sobre a proposta Acordo Complementar ao Auto de Transferência N.º ARSLVT/35/2023, numerada DECS_DISS 01_23-24, intervêm:

A **Sra. Vereadora Julieta Rodrigues** solicita esclarecimento sobre o facto da construção da Unidade de Saúde Familiar da Quinta do Anjo já estar prevista há bastante tempo e só agora haver um acordo no sentido de promover a transferência de verbas. Questiona se esta situação não aconteceu anteriormente por falha e porque só acontece agora.

O **Sr. Presidente** partilha que, no presente dia, foi publicado em Diário da República a abertura do concurso. Esclarece que este procedimento é obrigatório por lei, na medida em que todas as novas unidades a construir devem fazer parte do auto de transferência. Informa que, se não constava no auto de transferência, era da exclusiva responsabilidade do Ministério da Saúde que, à época, não colocou esta e outras unidades de saúde que já existiam – como por exemplo a de Brejos do Assa. Dá nota de, na altura, existirem muitas falhas no Auto de Transferência, tendo resultado, no âmbito dos debates políticos e técnicos, 12 revisões. Embora o acordo para a sua construção tivesse sido iniciado em 2012, com mais intensidade em 2015, com pré-acordo em 2020 e protocolo de colaboração com a ARS (Administração Regional de Saúde) em 2021, percebe porque é que a Quinta do Anjo não estava, pois não existia e, legalmente, não constava nas unidades já existentes. Considera estranho que, ainda antes de estar construída, ser obrigatório colocar no auto.

Salienta que, existindo a transferência há muitos meses, ainda existem muitas questões por resolver, dando como exemplo o pessoal assistente operacional, que faz parte do Auto de Transferência e ainda não passou para a autarquia, porque ainda não foi publicada a lista em Diário da República, pelo que teme que, quando o fizerem, já não corresponde ao que está no Auto.

Assume que não é fácil trabalhar com a Administração Central.

Refere que é este o esclarecimento que, sendo obrigatório, fazem questão que fique já incluído no Auto de Transferência.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** considera importante ir um pouco mais longe na presente matéria e refere que, se a Unidade de Saúde ainda não está construída, e tendo o Município cedido, há muitos anos, o terreno para a sua construção, é porque os vários governos nunca priorizaram a construção do equipamento. Considera ainda ser importante sublinhar esse aspeto, quando se traz a presente proposta que, finalmente, concretiza, com o apoio do Município, uma Unidade que é muito importante para o concelho. Lamenta que outras, também igualmente importantes em outras freguesias, não tenham sido ainda contempladas.

O **Sr. Presidente**, para que se perceba as dificuldades de normalização e atualização, dá nota que existiram mudanças no sistema, e dá como exemplos o facto da ARS-LVT (Administração

Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo) ter sido extinta e substituída por um Instituto, tornando-se muito complicado articular e contactar.

Conclui, referindo que, à Câmara Municipal de Palmela, cabe assumir que a Unidade, no âmbito do que está pressuposto na transferência de competências, seja património da autarquia.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Gabinete de Projetos Socioeducativos

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio aos Projetos Socioeducativos – Ano Letivo 2024/2025.

PROPOSTA N.º DECS_GPS 01_23-24:

«Palmela, enquanto Município Educador, a par das competências legalmente atribuídas, desenvolve uma política educativa ampla que, de forma transversal, sublinha o papel da Educação na resposta às mudanças globais e no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030, para uma escola verdadeiramente inclusiva e transformadora, com oportunidades para todas/os.

O apoio aos projetos socioeducativos dos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública e solidária e do ensino básico e secundário da rede pública, do concelho de Palmela, contribui para o desenvolvimento de abordagens educativas e formativas a partir da escola/instituição para a comunidade e evidencia os princípios do Projeto Educativo Local (PEL), no sentido da construção de um território educativo com as instituições, agentes locais e as pessoas.

O Regulamento Municipal de Apoio aos Projetos Socioeducativos (RMAPSE) enquadra os apoios autárquicos e contribui para a equidade destes no desenvolvimento dos projetos/ações dos estabelecimentos de educação e ensino, potenciando a sua abrangência e execução.

No ano letivo 2024/2025, apresentaram candidatura ao RMAPSE 2 (dois) Agrupamentos de Escolas, 2 (duas) Escolas Secundárias e 3 (três) IPSS, num total de 23 projetos, os quais, após a sua análise, segundo os critérios de avaliação definidos no artigo 14.º, do referido Regulamento, apuraram-se elegíveis para a atribuição de apoios municipais, 20 projetos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, no âmbito do RMAPSE, a atribuição de apoios não financeiros e financeiros

no valor de €13.050,00 (treze mil e cinquenta euros), aos estabelecimentos de educação e ensino para o desenvolvimento dos seus projetos socioeducativos, de acordo com o quadro infra:

Entidade	Designação do Projeto	Propostas de apoio		Total por entidade
		Não financeiro ¹	Financeiro	
Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos	Da terra para a mesa	1 Transporte	€ 650,00	€ 3 100,00
	Pés na terra	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	
	IN@ORTE	1 Transporte	€ 650,00	
	#Brincar.com	—	€ 650,00	
	Viver e descobrir a Freguesia	Logístico e 1 Transporte	€ 500,00	
Agrupamento de Escolas de Palmela	Nossa Terra, Nosso Futuro	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	€ 3 250,00
	Clube Ciência Viva "Os exploradores"	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	
	Leio logo existo	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	
	Saúde Mental, lazer e Bem-Estar	—	€ 650,00	
	Crescer com Arte	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	
Escola Secundária de Palmela	CEPPAS	—	€ 650,00	€ 2 950,00
	Escola Azul	1 Transporte	€ 650,00	
	A Memória é uma Mulher que habita em todos nós	Logístico e 2 Transporte	€ 1 000,00	
	PINC Projeto de Expressões inclusivas	1 Transporte	€ 650,00	
Escola Secundária do Pinhal Novo	Pinhal Novo, Passado e Presente	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	€ 2 250,00
	Eco escolas	—	€ 600,00	
	Lab Health Kids	Logístico	€ 1 000,00	
Casa do Povo de Palmela	Jardins Com Vida / Aprendizagens	Logístico e 1 Transporte	€ 650,00	€ 650,00
Centro Social de Palmela	Futuro do verbo Brincar	Logístico e 1 Transporte	€ 500,00	€ 500,00
Centro Social Paroquial de Pinhal Novo	Crescer, Brincar e Aprender na nossa Vila	1 Transporte	€ 350,00	€ 350,00
			TOTAL	€ 13.050,00

¹sujeitos ao estipulado nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do RMAPSE

Código GOP: 2.1.1.03.005
Códigos Orçamentais: 0604/040301; 0604/040701»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura e Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município.

PROPOSTA N.º DCDJ- 01_23-24:

«Os Estatutos da Palmela Desporto, E.M. determinam a vinculação do voto do representante da Câmara Municipal na assembleia-geral da empresa, à decisão que este órgão delibere sobre os planos de atividades e orçamentos anuais e plurianuais, daquela entidade.

Considerando que:

- o Conselho de Gestão da empresa municipal apresenta uma proposta de Instrumentos de Gestão Previsional que reflete as orientações definidas pela Câmara Municipal, bem como a melhoria e diversificação dos serviços prestados;
- o Plano de Atividades da empresa assenta em seis objetivos: Desenvolvimento Desportivo, Conhecimento e Formação; Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida; Administração e Gestão de Instalações Desportivas; Manutenção, Conservação e Imagem Urbana; Ambiente, Mobilidade, Energia e Eficiência; Recursos humanos, modernização, valorização e transparência sendo-lhes destinados € 788.865,00 (setecentos e oitenta e oito mil e oitocentos e sessenta e cinco euros), que corresponde a 32,1% do total de gastos. De relevar que dois dos objetivos Promoção da Saúde, Lazer e Qualidade de Vida (€ 530.130,00 – 67%) e Manutenção, Conservação e Imagem Urbana (€ 184.550,00 – 23%), têm atribuído 90% do montante total;
- no que se refere ao orçamento, a empresa prevê a obtenção de um total de rendimentos e ganhos no valor de € 2.475.009,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e nove euros) e um total de gastos e perdas de € 2.459.659,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove euros), que resulta num saldo líquido previsto de € 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta euros), menos € 8.500,00 (oito mil e quinhentos euros) do que a previsão para 2024;
- na comparação da demonstração de resultados orçamentados para 2025 relativamente a 2024, a percentagem do aumento dos rendimentos e ganhos, 15,4% (€ 329.618,00), é muito semelhante à percentagem do aumento de gastos e perdas, 15,9% (€ 338.118,00);
- o Plano Plurianual de Investimentos apresentado para 2025 a 2028, prevê um investimento no ano de 2025 no valor de € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), destinados a realizar um conjunto de intervenções que visam melhorar o funcionamento dos equipamentos desportivos, destacando-se a intervenção de cobertura de dois campos de Padel (€ 55.000,00), que corresponde a 44% do montante global do Plano;
- este documento, para além de garantir a continuidade de resposta aos projetos em curso, estima que a entrada em funcionamento do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela, que contribuirá para satisfazer as necessidades de prática desportiva da comunidade escolar e associativa de Palmela, significará também um aumento de custos para a empresa. Prevê-se que os Campos de Padel possam contribuir para o aumento de receitas, sendo, no entanto, fundamental dar cumprimento à previsão de cobertura de dois dos campos. Prevê-se

igualmente um aumento significativo na prestação de serviços de saúde, alargando-se a oferta de especialidades até agora inexistentes;

- se por um lado é relevada a significativa redução percentual do subsídio de compensação do défice à exploração, é chamada a atenção para a necessidade de aumento do montante, por forma a permitir a realização de investimentos que visam manter o bom funcionamento dos equipamentos desportivos, alguns já com 30 anos;
- os documentos apresentados foram analisados pelo Fiscal Único, que emitiu o respetivo parecer.

propõe-se, em conformidade com o n.º 5, do artigo 9.º, dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E.M. Unipessoal, Lda., que o sentido de voto do representante do Município de Palmela, na Assembleia Geral, seja o de aprovar os documentos de gestão previsional apresentados e anexos a esta proposta, do qual fazem parte integrante.»

Sobre a proposta Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da Palmela Desporto – sentido de voto do Município, numerada DCDJ- 01_23-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que existe uma certa estabilização dos números, dos resultados da Palmela Desporto, que não lhes infere ter nenhuma mudança em termos de posição da Bancada do PS, que será de abstenção.

Refere que gostava, no entanto, de aferir algumas ideias, mais concretas face à estabilidade dos números, que estão relacionadas com a eficiência energética e do equipamento, em contraponto com um reparo ou antecipação em relação à alegada necessidade do aumento do subsídio de compensação ao défice à exploração.

Admite que existam necessidades, que o “dinheiro não dá para tudo” e que, numa primeira análise, o mais fácil é direcionar o apoio da Câmara Municipal para a questão de reforçar o dinheiro. Considera também que existem melhores áreas onde a Câmara Municipal pode investir diretamente no que é “seu”, ou seja, na empresa e nas medidas de eficiência, as quais – apoia a sua afirmação no parecer da ENA – não estão completas em grande medida, nas piscinas. Apresenta casos específicos como a importância de melhorar o sistema de controle das unidades de tratamento do ar, de forma a poderem desligar duas à noite – pois não há necessidade de manter as três ligadas durante todo o período do dia - e a necessidade de adaptar as piscinas para a colocação de uma cobertura térmica sobre as massas de água, medida que permitem uma poupança energética grande. Percebe que é necessário fazer um investimento, pois sem um sistema mecânico, é impossível, com piscinas grandes, que se torne um processo prático. Refere ainda que é possível explorar mais a recuperação do calor, no sistema de desumidificação das piscinas.

Considera que é necessário o reforço do fotovoltaico, porque a Piscina do Pinhal Novo não tem esse equilíbrio de energia – apesar de ter sido alvo de um grande investimento no telhado e dos painéis -, pois poderá existir uma resposta mais óbvia e rápida, associando a piscina à comunidade de energia que a Câmara Municipal está a trabalhar e a estudar para o Pinhal Novo e que irá colocar o preço do kw/hora a 0,7€, em contraponto com o valor praticado que é mais do dobro.

Considera ainda que, antes do aumento ao subsídio de exploração, a autarquia deve realizar esses investimentos, permitindo à Palmela Desporto ser mais eficiente, mais ágil e criar margem em números que já estão estáveis, que permitirá efetuar outros investimentos e uma gestão livre da “prisão” da pressão económico-financeira em relação ao que é o equilíbrio entre o que está disponível e que é necessário para as piscinas.

Deixa esta nota para o orçamento, que lhe parece ser mais estrutural.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** reafirma a posição do PSD que, desde sempre, não se revê na gestão do desporto municipal e na gestão da Palmela Desporto. Considera que se trata de um modelo de autossustentação do subsídio de exploração, agora de 788 mil euros que, apesar de ter reduzido algum peso em relação ao ano anterior, é sempre um valor muito alto, numa empresa que irá sempre depender do subsídio para se manter. Da análise que efetua, constata que o investimento previsto, para o ano 2025, é de 155 mil euros, o que significa que grande parte do subsídio de exploração vai ser para sustentar a estrutura de custos já existentes na empresa.

Reforça que não se trata de uma questão de orçamento nem de pormenores técnicos, mas de uma questão de princípio da própria gestão e da forma de gerir o desporto municipal.

O **Sr. Presidente** considera que existiu sempre um preconceito e uma profunda má vontade de querer assumir com honestidade intelectual, da parte do PSD, a perceção do que é uma empresa municipal. Estranha esta posição quando o PSD tem, em dezenas de municípios seus, empresas municipais da mais diversa índole e que são muito mais dependentes do subsídio à exploração do que a Palmela Desporto, que tem feito um percurso notável.

Conhece os números desde 2009 e refere que a Palmela Desporto tem feito um trabalho extraordinário na gestão, reduzindo, cada vez mais, a dependência do subsídio à exploração, situação que é visível, mesmo com o aumento do número de equipamentos sobre os quais tem a responsabilidade de gestão, com as inerentes despesas de funcionamento.

Dirigindo-se para o **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, solicita que o mesmo imagine que o Município tinha, sem a empresa, que pagar os consumos, os funcionários, as aquisições de serviços, as reparações e conservações, e garante que precisariam de muito mais verbas do que

aquelas que irão colocar hoje na empresa municipal. Mais solicita que, sendo o Sr. Vereador da área económica e gestão, o mesmo fizesse um esforço nessa análise.

Informa que, por causa de algumas dúvidas, legitimamente suscitadas pelas várias bancadas, elaboraram um estudo, juntamente com uma consultora externa, sobre essas matérias, que explica como é que têm de funcionar e aponta alguns caminhos para a progressiva autossustentabilidade.

Concorda com algumas questões suscitadas pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço**, pois existem, de facto, questões que ainda não estão totalmente conseguidas, sendo necessário investimento para atingir esses objetivos. Dá nota que esse investimento não será da empresa, mas sim do Município, porque os equipamentos são seus. Salaria que, ultimamente, para além das obras de conservação, têm conseguido levar a Palmela Desporto a fazer alguns investimentos que competia ao Município concretizar, situação que considera ser um bom sinal, porque prova que a empresa começou a ter um equilíbrio na gestão e no orçamento.

Aponta ainda o facto da necessidade de concretizar, urgentemente, outros investimentos, dando como exemplo o Pavilhão Municipal de Pinhal Novo, que precisa de um piso novo. Menciona que terá de ser o Município a encontrar financiamento para a concretização desse investimento, pois não compete à empresa municipal.

Admite que Câmara Municipal está em dívida para com a empresa, pois a Palmela Desporto passou a ter mais atividades, mais equipamentos para gerir e está preocupada com a abertura e inauguração do Pavilhão Desportivo Municipal de Palmela. Lembra que, cada novo equipamento dessa natureza, com essa qualidade, com as obrigações legais e exigências técnicas energéticas é um centro de custos. Considera, contudo, que existem benefícios na saúde, na prática desportiva, no desenvolvimento social e pessoal dos praticantes desportivos, sendo esse lucro muito superior aos custos.

Refere que a chamada de atenção é justa, pois a autarquia é que não conseguiu, no orçamento inicial, avançar com o reforço. Admite que não querem correr risco e deseja que o ano termine equilibrado, sem saldo negativo, pois, caso contrário e de acordo com a Lei, terão de colocar em orçamento de 2025 a cobertura de custos.

Quanto ao alerta do **Sr. Vereador Pedro Taleço**, considera ser muito pertinente, pois é nesse sentido e com essa intenção que se tem de encontrar disponibilidade financeira (ou candidaturas) para concretizar os necessários investimentos.

No que concerne à apreciação do **Sr. Vereador Roberto Cortegano**, bem sabe que, desde há muitos anos e até nas candidaturas à Câmara Municipal, que o objetivo é acabar com a empresa municipal. Espera que nunca venham a governar o Município, pois existe um preconceito que não compreende face a outras realidades, onde o PSD tem o mesmo modelo de gestão, seja para

equipamentos desportivos ou para áreas de captação de investimentos, que só dão despesa e não dão lucro (pelo menos direto).

Observa que é preciso haver algum tipo de ponderação.

Realça que a grande vantagem é a Palmela Desporto ser uma empresa municipal, 100% pública.

Destaca que a Palmela Desporto tem aumentado a sua oferta, a sua atividade, tem contribuído para a qualidade de vida e para a melhoria do bem-estar e dos níveis de saúde dos cidadãos, sendo esse um grande investimento.

Aplauda quem teve a ideia de a criar a empresa e, sobretudo, enaltece o trabalho que tem sido feito de recuperação económica e financeira e redinamização da sua panóplia de oferta de serviços – saúde, recreio, lazer, desporto –, que está a aumentar.

Apresenta como exemplo o facto de, quando o Pavilhão Desportivo Municipal abrir, não serem os funcionários da escola que vão fazer a conservação ou manutenção do espaço, sendo também o pagamento da água ou da luz a cargo da Palmela Desporto, pelo que essa autonomização de responsabilidades implica que haja capital suficiente para fazer face aos custos.

Lembra que é do tempo em que se discutia a questão de estar acima dos 50% e hoje estão em 32%, pelo que estão num bom caminho e acha que, no futuro, assim que começarem a funcionar em pleno os equipamentos, terão de fazer investimentos.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** salienta que, a par de todo o trabalho que tem sido desenvolvido pela empresa municipal, celebraram, no passado mês, o 31.º aniversário da Piscina Municipal de Palmela e hoje celebra-se o 25.º aniversário da Piscina Municipal do Pinhal Novo. Refere que se tratam de iniciativas que têm sido muito participadas, com o movimento associativo, entidades presentes e com as crianças que integram o projeto “Aprender a Nadar”. Partilha que estão a trabalhar para que, no mês de dezembro, aconteça o 2.º Congresso do Desporto Adaptado.

Destaca que a empresa municipal fará, no próximo ano, os seus 25 anos de existência, estando a ser trabalhado um programa meritório e que honrará a data. Deixa os parabéns ao Conselho de Gestão e a todos os trabalhadores, que tem feito parte do percurso e de um caminho de sucesso.

Conclui que não conhecerão outras empresas municipais com o percurso de vida da Palmela Desporto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do PS e o voto contra do PSD. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

Não se registam intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e cinquenta e sete minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco